

1 Ata da 080ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do
2 Garças – MT.

3 Aos 18 (dezoito) dias, do mês de fevereiro, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às
4 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para
5 mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador João Rodrigues de
6 Souza – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves
7 Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências
8 regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente
9 pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-
10 garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do
11 Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente
12 cumprimenta a todos os presentes e diz. Primeiro, agradecer a Cris pelo convite e a
13 presença do Pedro de Castro da Cunha e Menezes, que abrilhantou aqui por uma
14 hora esta Casa com a sua expertise. Quero registrar que infelizmente pela
15 inexistência de pauta de possibilidade, não foi possível estender por um tempo
16 mais longo a palestra, mas tenho certeza como disse a Cris, que as sementes estão
17 lançadas. Quero registrar a presença da nossa Secretária de Ação Social. Registrar a
18 presença dos colegas taxistas, que se ocorrem desta Casa, para resolver ou para
19 buscar uma solução para um problema que lhes afligem. Registrar a presença do
20 George, secretário de gabinete da Administração Municipal, do Heleno,
21 componente da equipe de Educação deste município. Em seguida, passou-se a
22 palavra ao 1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas.
23 O mesmo cumprimentou a todos os presentes, e após, iniciou a leitura das
24 correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofício nº 015/19-indicações ao Sec.
25 Mun. Desenvolvimento Rural Fabiano Dall Agnol; Ofício nº 016/19- indicação ao
26 Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias; Ofício nº 017/19- indicações a empresa
27 Energisa; Ofício nº. 018/19-indicações a Secretária de Saúde Sra. Clenia Monteiro;
28 Ofício nº 019/19- indicações ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos Sr.
29 Cesar Natal Magrini; Ofício nº 020/19-indicação ao Sec. Mun. Urbanismo e
30 Paisagismo Lucio V. Junqueira; Ofício nº 021/19- indicações ao Secretário de
31 Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Junior; Ofício nº 022/19-
32 indicações ao Deputado Estadual Max Russi; Ofício nº 023/19- indicações ao
33 Deputado Estadual Dr. Eugênio; Ofício nº 024/19-requerimentos a Sec. Municipal
34 de Ação Social Ida Madalena; Ofício nº 025/19-requerimento a Secretária de Saúde
35 Clenia Monteiro; Ofício nº 026/19- requerimentos ao Prefeito Municipal Sr. Roberto
36 Farias; Ofício nº 027/19- requerimento ao Secretário de Planejamento Urbano e

37 Obras Sr. Agvailton Alves Junior; Ofício n° 028/19- requerimento à Agência dos
38 Correios de Barra do Garças; Ofício n° 029/19- requerimento a Secretária de
39 Administração Patrícia Parreira Saraiva; Ofícios n°s. 030/19 a 034/19-Moção de
40 Aplausos n° 001/19 aos membros da Escola Municipal Arlinda Gomes (nomes em
41 matéria); Ofícios n°s. 035/19 a 049/19-Moção de Aplausos n° 002/19 aos
42 coordenadores dos cursos das Faculdades Univar (nomes em matéria); Ofício n°
43 050/19-Moção de Aplausos n° 003/19 ao Bispo Dom Protegenes José Luft; Ofício n°
44 051/19-Moção de Aplausos n° 003/19 a Irmã Lucia Arnald; Ofícios n°s. 052/19-
45 Moção de Aplausos n° 003/19 ao coordenador José Ivan de Sousa; Ofícios n°s.
46 053/19 a 056/19-Moção de Aplausos n° 004/19 aos funcionários da Casa de Carne
47 Imperial (nomes em matéria); Ofício n° 057/19-Moção de Aplausos n° 005/19 ao
48 Náutico Clube Baé do Araguaia; Ofício n° 058/19-Moção de Aplausos n° 006/19 ao
49 Ver. Sivirino Sousa dos Santos; Ofício n° 059/19-Moção de Pesar n° 007/19 aos
50 familiares do jovem Rainer Neves Ferratty; Ofício n° 008/19-encaminha matéria(s)
51 aprovada(s) ao Poder Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projeto de
52 Lei n°s. 001/19, 004/19, 007/19, 008/19 e 067/18, 068/18, Projeto de Lei Complementar
53 n°s. 012/18 e 013/18, Veto n°s. 001/19 e 010/18, de autoria do Poder Executivo
54 Municipal; e Emenda Aditiva n° 001/19, de autoria do Ver. Miguel Moreira da Silva-
55 PSB); Ofício n° 009/2019, de 12/02/19, do Presidente da Câmara Municipal João
56 Rodrigues de Souza, ao Conselheiro Mauro Kreuz-Conselho Federal de
57 Administração, envia Declaração de empregador; Ofício n° 010/2019, de 13/02/19,
58 do Presidente da Câmara Municipal João Rodrigues de Souza, ao Presidente da
59 Câmara Municipal de Bauru-SP, solicita parceria para possibilidade de cooperação
60 na utilização do sistema de software desenvolvido por este tão competente setor;
61 Ofício n° 011/2019, de 15/02/19, do Presidente da Câmara Municipal João Rodrigues
62 de Souza, ao Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo-CBAat Warlindo
63 Carneiro da Silva Filho, encaminha resposta ao Ofício CBAat/DEP.TEC n°
64 0043/2019/tmg (solicitação de dispensa de servidor); Ofício n° 012/2019, de 15/02/19,
65 do Presidente da Câmara Municipal João Rodrigues de Souza, ao Secretário Chefe
66 de Gabinete George Câmara Maia e a Secretária de Administração Patrícia Parreira
67 Saraiva, informa que está à disposição para realização de audiência pública de
68 prestação de contas; Ofício n° 013/2019, de 15/02/19, do Presidente da Câmara
69 Municipal João Rodrigues de Souza, a Secretária de Saúde Clenia Monteiro Silva
70 Ibrahin e ao Secretário Chefe de Gabinete George Câmara Maia, informa que está à
71 disposição para realização de audiência pública de prestação de contas; Ofício n°
72 015/2019, de 18/02/19, do Presidente da Câmara Municipal João Rodrigues de
73 Souza, ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural,





Am 1

002

74 encaminha resposta ao Ofício Circular nº 007SICDR/2018; Resposta ao Ofício nº
75 021/19 - Declaração de Funcionamento de Entidade privada sem fins lucrativos à
76 APAE, emitida pelo Presidente da Câmara Municipal João Rodrigues de Souza, dia
77 18/02/19. **Correspondências Recebidas.** Ofício nº 018/ADM/2019, de 14/02/19, da
78 Secretária Municipal de Administração Patrícia Parreira Saraiva, ao Sr. Luiz Alberto
79 de Oliveira-Setor de Recursos Humanos, envia resposta a correspondência datada
80 no dia 11/02/19, com Memorando nº 35/RH/2019 em anexo; Ofício Circular nº
81 007SICDR/2019, de 18/02/19, do Secretário e Coordenador da Secretaria Municipal
82 de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural, Sr. Fabiano Dall Agnol e José
83 Carlos de Faria, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,
84 solicita a indicação de dois parlamentares para compor o Conselho Municipal de
85 Desenvolvimento Econômico; Ofício nº CBAAt/DEP.TEC nº 0043/2019/tmg, de
86 12/02/19, do Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo Sr. Warlindo
87 Carneiro da Silva Filho, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de
88 Souza, solicita a dispensa de Parlamentar, bem como, abono de suas faltas no
89 período de 19 a 26/02 do corrente ano; Ofício nº 021/2019, de 11/02/19, da Presidente
90 da APAE Sra. Diana Milhome Varjão, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João
91 Rodrigues de Souza, solicita declaração de funcionamento da entidade, para fins de
92 recebimento de recursos do FNDE-PDDE-2019; Ofício nº 012/SMPO/GAB/2019, de
93 13/02/19, do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton
94 Alves Júnior, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,
95 solicita o comparecimento do Ver. Gustavo Nolasco no anexo da Câmara de
96 Vereadores, dia 11/02, às 19h, para tratar do assunto "trânsito da Ministro João
97 Alberto"; Ofício nº 110/COMPDEC/2019, de 11/02/19, do Coordenador Executivo do
98 Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC Sr. Paulo Henrique
99 Fernandes Borges, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,
100 solicita a indicação de dois colaboradores desta Casa de Leis, para participar do
101 curso de Formação de Brigada de Incêndio e Primeiro Socorros; Ofício nº
102 036/GAB/2019, de 14/02/19, do Secretário Chefe de Gabinete Sr. George Câmara
103 Maia, ao Ver. Gustavo Nolasco Guimarães, em atenção ao Requerimento nº 002/19,
104 solicita a dilação de prazo para apresentar a resposta do mesmo; Ofício nº
105 034/GAB/2019, de 14/02/19, do Secretário Chefe de Gabinete Sr. George Câmara
106 Maia, ao Ver. Gustavo Nolasco Guimarães, encaminha resposta ao Requerimento nº
107 017/19; Ofício nº 011/SICDR/2019, de 12/02/19, do Secretário Municipal de Indústria,
108 Comércio e Desenvolvimento Rural Sr. Fabiano Dall Agnol, ao Presidente da
109 Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta a Indicação nº
110 028/19; Ofício nº 010/SICDR/2019, de 12/02/19, do Secretário Municipal de Indústria,

111 Comércio e Desenvolvimento Rural Sr. Fabiano Dall Agnol, ao Presidente da
112 Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta a Indicação n°
113 030/19; Ofício n° 009/SICDR/2019, de 12/02/19, do Secretário Municipal de Indústria,
114 Comércio e Desenvolvimento Rural Sr. Fabiano Dall Agnol, ao Presidente da
115 Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta a Indicação n°
116 040/19; Ofício n° 019/ADM/2019, de 15/02/19, da Secretária Municipal de
117 Administração Patrícia Parreira Saraiva, ao Presidente da Câmara Municipal Sr.
118 João Rodrigues de Souza, encaminha resposta ao Requerimento n° 017/19; SIMP n°
119 001895-004/2017, do Promotor de Justiça Dr. Paulo Henrique Amaral Motta.
120 Assunto: Apurar irregularidades nas condições sanitárias, estruturais e de saúde
121 impostas aos usuários e trabalhadores do Terminal Rodoviário Lídio Pereira da
122 Silva; Ofício n° 038/2019/DUDBARRA/SEMA, de 06/02/19, do Diretor da Unidade
123 Desconcentrada de Barra do Garças-SEMA-DUDBARRA Sr. Moacir Couto Filho, ao
124 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita autorização
125 para utilizar o Plenário desta Casa de Leis, no dia 05/04/19, às 19h; Ofício n°
126 010/SMMA/2019, de 14/02/19, do Secretário Municipal do Meio Ambiente Lucio
127 Violin Junqueira, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,
128 encaminha resposta ao Requerimento n° 012/19; Ofício n° 030/SMS/GB/BG/2019, de
129 12/02/19, da Secretária Municipal de Saúde Sra. Clenia Monteiro Silva Ibrahim, ao
130 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha
131 demonstrativo das verbas federais repassadas pela União ao município de Barra do
132 Garças, no mês de fevereiro do corrente ano; Ofício n° 155/19, de 12/02/19, do Pres.
133 Do Conselho Curador Barra-Previ Dr. Heros Pena, do Pres. Do Conselho Fiscal
134 Barra-Previ Rosivan Barbosa e da Pres. Do Comitê de Investimentos Barra-Previ
135 Edina Gomes, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza,
136 solicita sala de reuniões do Anexo desta Casa de Leis, dia 13/02, das 16:30h às 18h;
137 Ofício n° 064/2019/3ªPJC/BG/MPE/MT, de 12/02/19, do Promotor de Justiça Sr.
138 Marcos Brant Gambier Costa, ao vereador Miguel Moreira da Silva, encaminha
139 cópia da manifestação ministerial que arquiva o Procedimento Preparatório n°
140 188/2017, SIMP n° 007261-004/2017; CT GAR 12.049/2018 PN CLARO, de 28/12/18,
141 da Diretora Jurídica, Regulatória e Institucional-Gerência de Assuntos Regulatórios
142 da Claro Sra. Patrícia Nunes P. Martins, ao Ver. Cleber Fabiano Ferreira, encaminha
143 resposta ao pedido de ampliação de cobertura do serviço móvel pessoal ao distrito
144 de Indianópolis; CT GAR 11.008/2018 PN CLARO, de 19/11/18, da Diretora Jurídica,
145 Regulatória e Institucional-Gerência de Assuntos Regulatórios da Claro Sra. Patrícia
146 Nunes P. Martins, ao Ver. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao pedido
147 de ampliação de cobertura do serviço móvel pessoal aos distrito de Indianópolis,

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

148 Vale dos Sonhos, Tabazul e Toricueije; Ofício nº 041/2019, de 12/02/19, do
149 Presidente da Câmara Municipal de Aragarças-GO Sr. Eduardo Peres Pacheco, ao
150 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha Moção de
151 Aplausos nº 03/19, de autoria do Ver. Marcivon Rosa da Silva; Ofício nº 0001/2019,
152 de 11/02/19, do Coordenador Geral de Esporte e Lazer Antônio Paulo da Costa
153 Bilego Neto, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva,
154 solicita a utilização do auditório da Câmara de Vereadores de Barra do Garças, para
155 realização de Congresso Técnico dos Jogos Escolares da Juventude 2019-Etapa
156 Municipal, dia 22/03, das 14h às 16h; Ofício nº 001/2019/APL/GSF/ALMT, de
157 11/02/19, do Dep. Estadual Silvio Fávero, ao Ver. Geralmino A. Rodrigues Neto,
158 agradecimento pela Moção de Congratulações nº 127/18, enviada a sua pessoa; GAP
159 CIRCULAR nº 004/2019, de 04/02/19, do Presidente do Sistema FIEMT Gustavo
160 Pinto Coelho de Oliveira, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de
161 Souza, encaminha a composição da nova diretoria do FIEMT, para o quadriênio
162 2019/2020. **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal.** Decreto nº 4.102,
163 de 12 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe
164 sobre designação de servidores municipais para atuarem na função que menciona”.
165 (Designação de servidores para desempenharem a função de Agente de Defesa
166 Civil, junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC); Lei
167 nº 4.061, de 13 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
168 “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”. (“1º Art.
169 – Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispor de recurso pecuniário no valor de
170 R\$ 5.000,00 à Justiça Eleitoral através do Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Mato
171 Grosso, representada pelo Dr. Fernando da Fonseca Melo, Juiz Eleitoral”.); Lei nº
172 4.060, de 13 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
173 “Altera a Lei nº 3.522 de 20 de março de 2014 e dá outras providências”. (Mudança
174 no Art. 4º da Lei nº 3.522/2014, relacionada ao Conselho Municipal de Pesca e
175 Aquicultura-COMPESCA); Lei nº 4.059, de 13 de fevereiro de 2019, de autoria do
176 Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre recebimento em comodato do
177 imóvel que menciona”. (Art. 1º - Fica o município de Barra do Garças, autorizado a
178 receber em comodato da Associação Claretiana Centro Oeste pessoa jurídica sem
179 fins lucrativos, um prédio situado na Av. Marechal Rondon, nº 1.915, Jardim das
180 Mangueiras, nesta cidade de Barra do Garças.); Lei nº 4.058, de 13 de fevereiro de
181 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre revogação da lei
182 que menciona e dá outras providências”. (“Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus
183 termos e efeitos administrativos, a Lei nº 3.582 de 09 de outubro de 2014”.); Lei nº
184 4.057, de 13 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Roberto Guimarães

185 “Dispõe sobre a cessão de ônibus escolar ao município de Aragarças-GO por prazo
186 determinado e dá outras providências”. (“Art. 1º - Fica o prefeito municipal
187 autorizado a ceder, por 30 dias, ao município de Aragarças-GO, um ônibus escolar
188 para transporte de alunos, podendo estendida por mais de 90 dias, totalizando 120
189 dias, contados a partir da cessão efetiva do veículo”.); Lei nº 4.056, de 13 de
190 fevereiro de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Altera a Lei
191 Municipal nº 3.272/2012, que consolida a legislação da estrutura administrativa e do
192 plano de cargos e salários da câmara municipal de Barra do Garças”. (Acrescenta-se
193 ao Art. 3º da lei mencionada, o inciso III; Acrescenta a referida Lei, o Art. 5º A; O
194 artigo 6º da referida Lei, passa a vigorar como artigo 7º, corrigindo-se assim erro
195 formal e com alterações; Ficam extintos do quadro constante do Anexo VI, da
196 referida Lei, os cargos de Procurador Geral, Diretor do Sistema de Controle Interno,
197 Coordenador de Recursos Humanos e Assessor do Sistema de Tecnologia e
198 Informação, que passarão a constar no quadro de funções gratificadas de acordo
199 com o artigo 8º; Acrescenta-se a referida Lei, o Art. 8º; Arts. 6º e 7º Vetados.); Lei nº
200 4.055, de 06 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
201 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade
202 temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”. (Para
203 atender a necessidade do serviço, fica o prefeito municipal autorizado a contratar
204 temporariamente, pessoal para preenchimento de função específica visando compor
205 o quadro das secretarias municipais de Assistência Social, Saúde e Planejamento
206 Urbano e Obras); Lei nº 4.054, de 06 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder
207 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre cessão em comodato de bens móveis a
208 entidade que menciona”. (Cessão em comodato de equipamentos ao 5º Comando
209 Regional-2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso); Lei nº 4.053, de
210 06 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe
211 sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona”. (“1º Art. – Fica o
212 Prefeito Municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor
213 de R\$ 3.000,00 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, neste ato
214 representada pela sua presidente Sra. Diana Milhomem Varjão, residente e
215 domiciliada nesta cidade de Barra do Garças”.); Lei nº 4.052, de 06 de fevereiro de
216 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de
217 recursos financeiros à entidade que menciona”. (“1º Art. – Fica o Prefeito Municipal
218 autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 1.000,00 à
219 Associação Barragarcense dos Cegos-ABC, neste ato representada pela sua
220 presidente Sra. Sebastiana Sales Oliveira, residente e domiciliada nesta cidade de
221 Barra do Garças”.); Lei nº 4.051, de 06 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder

222 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre locação de imóveis para os fins que
223 menciona”. (Locação de imóveis para funcionamento do CRAS NOVA BARRA e da
224 Agência dos Correios Comunitária, do Distrito Vale dos Sonhos.); Lei
225 Complementar nº 249, de 13 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo
226 Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas
227 alterações que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do
228 poder executivo e dá outras providências”. (Fica criado cargos comissionados
229 dentro da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde); Lei Complementar nº
230 248, de 13 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
231 “Altera a Lei Complementar nº 201, de 19 de dezembro de 2016 e dá outras
232 providências”. (Mudança no Art. 3º e criação do Art. 29-C. Diz respeito a Secretaria
233 Municipal de Transportes e Serviços Públicos). Nesse instante, o Ver. Sivirino Souza
234 dos Santos solicita uma Questão de Ordem, pedindo que seja lido o Ofício nº
235 011/2019 na íntegra, para que conste em áudio. Imediatamente, o Sr. Presidente
236 coloca o pedido do Ver. Sivirino Souza em votação, o qual, após votado foi
237 aprovado por unanimidade de votos. Desse forma, o 1º Secretário fez a leitura do
238 mesmo. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as
239 mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores.
240 Continuando, no Grande Expediente, seguem em sequência, todas as falas dos
241 Vereadores inscritos, nessa noite. VER. CLEBER FABIANO FERREIRA: Boa noite a
242 todos. Sr. Presidente, eu peço vênica para falar sobre quatro assuntos que me foi
243 colocado em Pauta. Primeiro, falar a respeito da questão dos comerciantes ali do
244 trecho da Avenida Ministro João Alberto, que nós não deixemos que esse problema
245 caia no esquecimento e que sejamos enérgicos na resolução daquele problema do
246 semáforo, aquela questão ali em frente ao hipermercado e o Barra Shopping. Para
247 que, seja resolvido e para que nós possamos dessa forma evitar uma contenda
248 judicial futura, que não é bom para nenhuma das partes, tanto para o município,
249 nem para aqueles comerciantes e aqueles empresários, que reclamam tanto, sendo
250 uma situação tão fácil de ser resolvida. A outra questão que eu quero dizer, Sr.
251 Presidente, que o senhor mencionou no início da sessão, ao cumprimentá-los, é a
252 questão dos taxistas. Hoje, eu recebi alguns colegas aí, os taxistas de Barra do
253 Garças e que enfrentam um problema semelhante ao problema dos comerciantes.
254 Eles pagam os seus impostos, tem vossos alvarás, andam legalmente e cumprem
255 com as regras que o município os impões, na questão da licença para trafegar, para
256 trabalhar como taxistas no transporte em Barra do Garças. E hoje, eles enfrentam aí
257 um aplicativo, que está amedrontando esses profissionais e nós sabemos como isso
258 funciona. São aplicativos que vêm achando subterfúgios para que possam burlar a

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including a vertical signature on the right side that reads "Gustavo Roberto Svirino do" and several other illegible signatures at the bottom.]

259 norma e dessa forma acabar prejudicando pais e mães de família que estão aí na
260 labuta diária. Então, ver o que nós podemos aqui nessa Casa de Leis, sentar junto
261 com os colegas dessa Casa e ver o que nós podemos fazer para auxiliar esses
262 profissionais do nosso município. A outra questão, vem de encontro com o que foi
263 discutido aqui hoje. Há um tempo, a esta Casa, nós apresentamos um projeto de lei
264 pedindo que se fosse feita a municipalização das estradas vicinais do município,
265 para que o município pudesse dessa forma prestar a devida manutenção nessas
266 estradas. Quais são essas estradas? Aquelas que dão acesso aos atrativos turísticos.
267 E hoje, nós ouvimos aqui um profissional da área, um doutor na área, sobre
268 ecoturismo. O que vem a reforçar aquele pedido, aquele projeto que foi feito nessa
269 Casa e foi aprovado, que é da municipalização das estradas que dão acesso a esses
270 atrativos turísticos que nós temos: Complexo do Bateia, Serra do Roncador,
271 Cachoeira São Francisco e outros. Para que, o município não encontre o entrave
272 legal que o Ministério Público impõe na questão da manutenção daquelas vias de
273 acesso. Fazendo com que esses atrativos turísticos possam definitivamente se
274 consolidar no âmbito do nosso mapa turístico do município de Barra do Garças, e
275 nós possamos quem sabe, dar início ao que foi falado na palestra aqui hoje. E, por
276 último, pedir para que o executivo municipal através da secretaria de obras e
277 urbanismo, que dê uma atenção melhor aos distritos. Hoje, eu recebi pessoas tanto
278 do Indianópolis, como também de Vale dos Sonhos, solicitando para que o
279 município faça a limpeza das vias urbanas daqueles distritos. Da reclamação foi
280 feita até uma indicação nossa aí, que será lida no final, mas que possa ter agora,
281 principalmente nessa época de chuvas, em que o mato aumenta muito a
282 proliferação de ervas daninhas e acaba por tomando as vias desses distritos. Nós
283 fomos procurados por moradores dos dois distritos e fizemos a reivindicação
284 pedindo para que o executivo, na pessoa do secretário de obras e urbanismo, possa
285 efetuar através da Loc Service, a limpeza das vias urbanas daqueles distritos. SR.
286 PRESIDENTE DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA: Desde já, eu quero me dirigir
287 aos taxistas e aos mototaxistas, que também atravessa o mesmo problema, e
288 explicar-lhes que essa Casa, ela atua através de leis. É a única forma que nós temos
289 de agir, é a forma que nos é dada de agir. Então, para que seja elaborada qualquer
290 legislação é preciso que haja um estudo. É preciso que haja uma compreensão mais
291 completa do tema. Esta Casa tem algumas comissões que são instituídas pela Lei
292 Orgânica do município e pelo próprio Regimento da Casa. Essas comissões são
293 permanentes e elas têm por responsabilidade, por atribuição tratar dos temas que
294 lhe são afetos. Então, aos taxistas e aos mototaxistas, conversei aqui já com os
295 Vereadores Júlio, Murilo e Miguel, componentes da comissão de economia e

296 finanças, para que se estabeleçam o diálogo com as categorias, para que possam ver
297 quais encaminhamentos serão os mais adequados. Então, senhores taxistas e
298 mototaxistas, a partir de amanhã ou ainda durante o encaminhamento dessa sessão,
299 solicito a vossas senhorias que procurem esses três vereadores aqui na Casa porque
300 a comissão se encarregará de verificar quais os encaminhamentos são pertinentes,
301 para que nós possamos abraçar e buscar solução para essas questões. VER. MIGUEL
302 MOREIRA DA SILVA: Sr. Presidente, eu como relator da referida comissão de
303 economia e finanças, eu gostaria de indagar vossa excelência se tem interesse por
304 parte do Legislativo, de acatar esse aplicativo que está trabalhando em nossa
305 cidade. Porque assim, não chegou nada na nossa comissão, oficial. Os taxistas estão
306 pedindo apoio da Câmara, mas não chegou nada da prefeitura oficializando que
307 tem interesse de regulamentar esse aplicativo que aí está em nossa cidade. Já está
308 até um comentário, que já tem até uns oito carros inscritos. Mas, e tem jeito de pegar
309 informação na prefeitura lá, na referida secretaria, se estão entrando com esse
310 projeto ou não? SR. PRESIDENTE: Respondendo ao vosso questionamento,
311 excelência. Primeiro, que a questão do uso desses dispositivos são próprios do
312 nosso tempo. São questões que extrapolam os limites do município de Barra do
313 Garças. Essa é uma questão, que inclusive nesse momento está se insurgindo em
314 todo o estado de Mato Grosso. Diversas cidades do Mato Grosso tem enfrentado
315 essa questão. Então, primeiro essa pontuação. Inclusive, os taxistas nos
316 comunicaram de ações de outros municípios. Então, essas pessoas que trabalham
317 com esse dispositivo, eles se utilizam exatamente do vácuo legal que há. Não há nos
318 municípios uma legislação que estabeleça normas procedimentais, para que o
319 exercício dessa atividade possa se proceder ou não. Então, exatamente por isso, é
320 que nós estamos encaminhando essas pessoas à comissão, para que a comissão
321 possa então, verificar quais os questionamentos apresentados e quais as soluções
322 legais possíveis. Essa posição, eu não posso dizer que a Casa tem esta determinação
323 porque a Casa é um colegiado, mas posso falar em nome da Mesa Diretora porque
324 já conversamos. Em princípio, o entendimento que nós temos é que a Constituição
325 Federal atribui ao município, o poder de legislar sobre matérias que versem sobre o
326 seu interesse particular. Do município. E, o transporte de pessoas no interior do
327 município está dentro dessas matérias, portanto compete ao município estabelecer
328 normas para que essa atividade seja exercida. Eu não sei, não posso dizer agora,
329 qual que seria o alcance, qual que seria a possibilidade dessa legislação. Mas, a
330 exemplo do que aconteceu com as feiras itinerantes, o deferimento da medida
331 cautelar e a impossibilidade que o corpo técnico da prefeitura teve de impedir, foi
332 justamente porque não havia e ainda não há, uma legislação que disciplinasse



333 minuciosamente aquela atividade. Então, por conta disso, excelência, estou
334 enviando à comissão. Essa comissão tem poderes, inclusive de convocar e de
335 convidar membros do Poder Executivo, das pastas que são responsáveis pela
336 questão de finanças e da emissão de alvará, enfim, do município, para que, e eu
337 tenho certeza da competência de vossa excelência, da competência do Vereador
338 Júlio, bem como do Murilo, para apontar qual a melhor solução, para que nós
339 possamos proteger os nossos os nossos taxistas e mototaxistas, tudo dentro da
340 legalidade. VER. MIGUEL MOREIRA: Eu convido o Vereador Murilo, o Vereador
341 Júlio, que são da comissão e também o Dr. Heros, para amanhã, às 15h, uma
342 reunião lá na sala de reunião no anexo da câmara municipal. Obrigado. VER.
343 SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS: João, eu gostaria também... Claro, eu não estou
344 na comissão, mas que essa Casa se posionasse com relação à AGER. Eu acho que
345 nas discussões, a presidência da AGER tem que estar junto. Pelo menos, para tirá-
346 los do voo de cruzeiro. Pelo menos para tirar desse comodismo porque eles estão aí
347 já há um ano e pouco que já montaram essa agência e até agora... SR. PRESIDENTE:
348 Vossa excelência indaga da atuação da AGER, nesse caso específico? VER.
349 SIVIRINO SOUZA: Sim, nesse caso. Para ela também participar dessa reunião com
350 essa comissão. Apesar de eu não estar na comissão, mas eu acho que é pertinente a
351 presença deles, pelo menos para tirar desse conforto de doze meses que a gente não
352 os vê. Foi criado e você não vê ações diretas. Porque a gente vê o embate terrível
353 com a Águas de Barra do Garças disso ou daquilo e a gente até agora... Quando
354 chama vem o presidente ou vem o representante. Escorrega de um lado e do outro.
355 Eu acho que é interessante chamar ele sim. SR. PRESIDENTE: Sim, excelência. A
356 sugestão fica aí para o Miguel, o relator, para o Júlio presidente e para o Murilo, o
357 membro, para que convoquem as autoridades municipais que entenderem que tem
358 atribuições referente a matéria. VER. MIGUEL MOREIRA: Nós vamos fazer a
359 primeira reunião para expedir os ofícios de quem nos interessa participar com a
360 gente. Até os taxistas, se quiserem participar com a gente, está aberto. E, todos os
361 vereadores que queiram participar está aberto. SR. PRESIDENTE: Com certeza! É
362 apenas uma organização dos serviços, para que ninguém se sobrecarregue e todos
363 possam desenvolver as suas atividades. Então, aos taxistas e mototaxistas que hoje
364 nos prestigiam, amanhã, às 15h, lá Anexo da Câmara Municipal, vossas senhorias
365 estão convidados para a reunião com a comissão de finanças, vereador Júlio,
366 vereador Miguel e vereador Murilo, para que possamos então, iniciar os trabalhos
367 atinentes a essa questão. VER. ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO: Boa
368 noite a todos. Ainda no foco da questão dos taxistas, nós estivemos conversando
369 hoje com o pessoal que fica lá na rodoviária e enquanto não há uma regulamentação

370 é missão do Plano Diretor junto com a PM, identificar quem está trabalhando
371 irregular. Por que? Quem está nesse aplicativo, parece que é “Me Pegue”, é tipo
372 Uber, é irregular. Porque os municípios, eles podem regulamentar a lei federal, que
373 regulamentou o uso do Uber no país todo. Então, enquanto não regula, enquanto não vem esse projeto do executivo, estão irregulares. Mas, precisa do quê?
374 Da ação de fiscalização da prefeitura, assim como eram as feiras. As feiras
375 irregulares precisavam ter o quê? Aquele controle da fiscalização da prefeitura, até
376 que eles entenderam que por meio dos alvarás podiam ludibriar e continuar sendo
377 feitas as feiras. Então, eu falei com alguns taxistas e a perspectiva é essa: Nós não
378 temos mercado suficiente para poder atender uma nova demanda como essa. Então,
379 entre taxistas e mototaxistas são 350 pessoas na cidade. Então assim, a gente
380 acredita que o caminho passa por aí, manter a autonomia dos taxistas, não entrando
381 nessa seara de regulamentação do serviço, que tem pouquíssimo investimento,
382 vamos dizer assim. Na semana passada, e deve ter o pessoal assistindo ao vivo
383 agora lá de Indianópolis, nos mandaram uma mensagem ao vivo falando que
384 alguns cidadãos do Indianópolis já estão indo fazer os seus títulos em Xavantina
385 porque é mais perto, mais próximo. Então, ele me questionou e falou: Olha, será
386 que não vai ter nenhuma ação da justiça eleitoral, para que nós não deixemos de ser
387 cidadãos de Barra do Garças? Então, está aqui a nossa lembrança para termos a
388 possibilidade ou do cartório eleitoral conseguir utilizar a internet do Indianópolis
389 ou trazer esses cidadãos aqui, para que eles possam continuar cidadãos de nossa
390 cidade. E, foi muito proveitoso agora antes da sessão, a palestra que nós tivemos
391 aqui com o Pedro, e nós temos aqui pronto na nossa cidade, uma série de
392 possibilidades com relação a ecotrilhas. Ele deu o número aqui para nós, que eu
393 fiquei estarecido. Uma trilha criada há pouco tempo entre Goiás e Brasília e outra
394 na Chapada dos Veadeiros, quem em oito meses passou de receber parece que 3.000
395 pessoas e já recebe mais de 60.000, em 8 meses. E, nós temos aqui, todos esses
396 produtos prontos. Nós temos uma trilha no rio, o pessoal dos caiaques e dos
397 canoieiros. Nós temos o Roncador. Temos uma trilha aqui pelo Bateia. Temos essas
398 trilhas aqui em cima do Parque da Serra Azul. Então, que potencial! Olha, o tanto
399 de dinheiro que poderia estar circulando aqui, se nós tivéssemos de fato essas
400 trilhas estabelecidas. Então, é uma missão para nós esse ano, ser parceiros para
401 aqueles que já estão fazendo, para que a gente dê legalidade a essa ação de turismo.
402 Imaginem, sessenta mil pessoas, deixando aqui uma média de dois mil reais em
403 cada visitação? É um milhão ou, mais milhões de reais que podem girar na nossa
404 economia. É só isso e boa noite. VER. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS: Boa
405 noite a todos. Sobre esse assunto, no qual, a comissão que eu sou presidente, essa
406

407 semana nós fizemos uma audiência pública, e discutimos sobre as feiras itinerantes
408 que estavam acontecendo em Barra do Garças. Foi uma audiência muito importante
409 e participativa. Nós tivemos a presença de sete advogados, uma parte do comércio
410 local, e inclusive a presença do advogado Dr. Domingos Sávio, que é um advogado
411 tributarista e está também nos ajudando na elaboração desse projeto, que é uma
412 forma de vedar essas feiras que vem para Barra. Essas feiras que não geram renda e
413 não geram emprego. Pelo contrário, tira o recurso do comércio local. E, mais ou
414 menos, é o que vem acontecendo com a questão também do Uber. Esse Uber que
415 está vindo para Barra do Garças, não é uma coisa que foi normalizada. Não tem
416 nada na prefeitura. Vamos estar reunindo amanhã, para estar buscando uma
417 solução. Cobrar a fiscalização e vocês podem contar com a comissão de
418 Constituição e Justiça, na qual, eu sou presidente. O vereador Murilo, infelizmente
419 parece que amanhã não vai estar presente, mas nós vamos estar remetendo todas as
420 informações para ele, para estar tomando uma posição sobre essa questão desse
421 Uber, que é clandestino aqui no município de Barra do Garças. Como aconteceu
422 com a Feira da Camol, nós não podemos permitir que venha o Uber clandestino se
423 instalar em Barra do Garças, já que o táxi e o mototáxi emprega tantas famílias aqui
424 no município de Barra do Garças. Então, pode contar com essa comissão, que a
425 gente vai discutir essa legalidade dentro dessa comissão e logo dar um parecer para
426 a Câmara Municipal e cobrar também do executivo essa fiscalização. Colaborando
427 aqui, com a fala do vereador Alex sobre a questão do Turismo, semana passada, nós
428 participamos de uma audiência entregando o Título de Cidadão Barragarcense para
429 dois representantes da ANAC. Esses representantes que estiveram aqui em Barra
430 do Garças, eu presente, como vereador, e o Presidente João, anunciaram um
431 investimento de mais de trinta e cinco milhões de reais no aeroporto do município
432 de Barra do Garças. Esses trinta e cinco milhões de reais vai ajudar a descer jatos e
433 boings aqui no nosso município. Então, eu acho que a partir desse investimento,
434 Barra do Garças vai dar um salto muito grande no que se tange na questão do
435 Turismo. Porque vai ser Barra do Garças antes desse aeroporto e Barra do Garças
436 depois desse aeroporto. Nós questionamos inclusive, sobre esse investimento, se
437 realmente sairia do papel e os chefes lá representantes, Eduardo e Márcio, me falou
438 que já está no orçamento e que o dinheiro já está disponibilizado, e que com 90 dias
439 vai estar assinando essa carta, e vai estar iniciando essa obra no município. Isso é
440 muito importante. Eu queria parabenizar aqui a secretária Mônica Porto, que foi
441 falado lá que foi uma pessoa que correu atrás. Ao prefeito, de ter recebido, e aos
442 vereadores de terem entregado o Título de Cidadão Barragarcense. E agradei lá,
443 pelo investimento em nossa cidade. É desse tipo de investimento que nós

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

444 precisamos no nosso município. E, voltando a falar sobre a comissão, amanhã
445 espero todos os mototaxistas e todos os taxistas aqui do município, a partir das 15h,
446 lá na sala, para a gente estar debatendo sobre esse assunto polêmico e mais uma vez
447 podem contar com a gente. Muito obrigado. VER. GERALMINO ALVES
448 RODRIGUES NETO: Boa noite a todos. Eu venho a essa Tribuna aqui, primeiro
449 para parabenizar a Cristiane, que é a diretora do Parque da Serra Azul. Esse Parque,
450 que ficou um tempo parado, mas agora parece que começou a deslanchar. Eu estive
451 conversando hoje com o vereador Garrincha, que está ajudando lá nas trilhas, e a
452 gente fica muito feliz porque parece que na próxima semana, já acaba a parte de
453 colocar a sinalização, para que as pessoas possam fazer essas caminhadas. E, para
454 sacramentar, essa palestra desse Pedro aí, ajuda a abrir mais a mente de todos nós,
455 do potencial que a gente realmente tem aqui do Turismo, e a Barra poder buscar
456 esse dinheiro, porque gera renda para o nosso município, que é um município
457 maravilhoso e nós não estamos sabendo aproveitar esse turismo. Parabenizar os
458 taxistas que vieram aqui demonstrando a sua preocupação, que é normal e é
459 importante. Eu tenho certeza que a comissão é uma comissão bem representativa
460 aqui da Câmara e vai escutar todos vocês. Depois, nós vereadores vamos reunir
461 com essa comissão, para podermos deliberarmos o quê que a Câmara pode fazer
462 por vocês. Então, tanto vocês (taxistas) como os mototaxis. E, venho aqui também,
463 com uma alegria muito grande. Desde do meu primeiro mandato, eu tinha uma
464 demanda que eu vinha trabalhando nela há muito tempo, e eu fiquei muito feliz,
465 que é a energia da Gleba Araguaia 8. Já colocaram aqueles postes lá, em toda Gleba
466 Araguaia 8, já esticaram os fios e em alguns locais já tem os transformadores. Então,
467 era uma gleba que estava a 8 km de Barra do Garças, abandonada. Trinta e oito
468 famílias precisando de uma energia e não conseguia. E, foi uma luta muito grande.
469 Fui no MT Legal junto com o ex-presidente Miguelão, conversamos com o Ronaldo
470 na época. Fui no INCRA, SEMA. Até liminar contra essa energia tinha. Estava
471 muito complicado, mas graças a Deus nós conseguimos destravar. Eu tenho que
472 agradecer muito aqui, o Deputado Nininho. Fomos várias vezes lá na SEMA, o
473 Deputado me acompanhou quatro ou cinco vezes lá. Agradecer o ex-chefe da
474 SEMA do Estado de Mato Grosso, André Babi, que foi importantíssimo para liberar
475 essa energia aqui. Então, graças a Deus, parece que inaugura ainda esse mês de
476 fevereiro. Dia 23 está marcada essa inauguração. Porque vocês imaginem morar a 8
477 Km de Barra do Garças e você não ter uma geladeira ou uma televisão para ver, ou
478 um triturador? Então, eu acho que foi importante essa ação, uma ação da câmara
479 municipal. Ações como essas é que nós precisamos para levar qualidade para o
480 cidadão barragarcense. Então são essas as minhas palavras. Meu muito obrigado e

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

481 boa noite. SR. PRESIDENTE: Eu, assim como todos os membros dessa Casa,
482 vereador Neto, somos testemunhas do seu empenho, com relação a essa questão da
483 energia da Gleba 8. Nós vimos, às vezes, alguns moradores de lá, que já estavam até
484 desanimados, desacorçoados, mas vossa excelência permaneceu ali, indo atrás dos
485 órgãos para retirar as entranhas que eles tem. Então, eu parablenizo a comunidade
486 que foi beneficiada e vossa excelência pelo empenho na solução. Dando
487 continuidade à Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário
488 efetuou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 009/2019, de 18 de
489 fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a
490 contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de
491 excepcional interesse público e dá outras providências”. Depois de lido foi
492 encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de
493 Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 010/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, de
494 autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o repasse de recursos
495 financeiros à entidade que menciona”. Depois de lido foi conduzido à Comissão de
496 Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de**
497 **Lei nº 011/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo
498 Municipal, que “Dispõe sobre autorização para instalação de antenas de
499 transmissão no sítio aeroportuário e dá outras providências”. Depois de lido foi
500 encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de
501 Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 012/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, de
502 autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para
503 utilização do ginásio de esporte Arnaldo Martins e dá outras providências”. Depois
504 de lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e
505 Finanças; e Turismo, Sustentabilidade e Desporto. **Projeto de Lei nº 013/2019**, de 18
506 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a
507 autorização que menciona e dá outras providências”. Depois de lido foi
508 encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de
509 Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 005/2019**, de 15 de fevereiro de 2019, de
510 autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 3.272/2012,
511 que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e
512 salários da câmara municipal de Barra do Garças”. Depois de lido foi encaminhado
513 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e
514 Finanças. Após, imediatamente, o Sr. Presidente diz. Vereador Miguel, vossa
515 excelência é autor dos Projetos de Resolução nºs. 004/2018, 005/2018 e 032/2018, que
516 tratam das alterações no Regimento Interno e na Lei Orgânica, para adequá-la ao
517 melhor funcionamento. Nós fomos alertados pela Assessoria Jurídica da Casa, que

518 esse tipo de procedimento exige para a sua validação, a constituição de uma
519 comissão especial. O nosso Regimento Interno assim instituí. Então, nós faremos a
520 leitura hoje, e já criaremos a referida comissão para que ela possa emitir o parecer,
521 para que possamos dar o andamento normal aos projetos. VER. MIGUEL
522 MOREIRA: Uma questão de ordem. Eu quero informar a vossa excelência, que esses
523 projetos já foram votados na primeira instância. Então, nós só vamos votar na
524 segunda instância. Por que essa criação dessa comissão agora, sendo que no
525 passado não precisava? Agora, no momento precisa? Quando, eu instituí esse
526 processo aí, foi simplesmente para adequar o Regimento Interno aos moldes da
527 Constituição Federal, para que a Casa fica legal para trabalhar. SR. PRESIDENTE:
528 Respondo a questão de ordem. Ainda na legislatura passada, nós tivemos a
529 felicidade sob a presidência de vossa excelência, de aprovar o Regimento Interno
530 desta Casa. O Regimento Interno traz em seu bojo, vários dispositivos que
531 estabelecem ritos diferenciados para determinados projetos. Não é segredo para
532 ninguém, eu disse isso antes mesmo da eleição, que por parte desta presidência e
533 desta Mesa havia uma determinação de que nós cumpriríamos à risca o Regimento
534 dessa Casa, em todas os seus pormenores. Esclareço a vossa excelência, que a não
535 observância dessa comissão, sujeita todas as alterações que foram feitas no
536 Regimento Interno, se questionadas legalmente e judicialmente, de serem passíveis
537 de nulidade. Porque o Regimento estabelece um procedimento diferenciado para
538 alteração. Não é uma possibilidade de nós observarmos ou não. É uma condição
539 imposta pelo Regimento. É um procedimento de rito especial, e se exige para que
540 nós possamos fazer da forma correta, que nós criemos essa comissão. É uma
541 exigência legal, excelência, apenas para dar validade ao processo. Eu gostaria de
542 poder votar o projeto da autoria de vossa excelência, no prazo mais breve possível,
543 porém isto poderá amanhã ou depois, submeter essa Casa, ao constrangimento de
544 ver anulado procedimentos que foram adotados por inobservância daquilo que no
545 jargão do Direito se denomina, devido processo legal. O processo legislativo deve
546 obedecer a um devido processo legal, previamente estabelecido no Regimento
547 Interno e é só isso que nós estaremos fazendo. VER. MIGUEL MOREIRA: Esses três
548 projetos eram para terem sido votados o ano passado. Protelou para o ano de 2019.
549 Como não foi votado, eu vou pedir vossa excelência que deixa do jeito que está. Eu
550 vou fazer um estudo nesses três projetos e no Regimento Interno no decorrer dessa
551 semana e na outra semana a gente volta a discussão dos mesmos. Até para criar
552 essa comissão. SR. PRESIDENTE: Vossa excelência está pedindo especificamente...
553 VER. MIGUEL MOREIRA: Por quê que não votou o ano passado, se é simplesmente
554 para regulamentar as diretrizes dessa casa de leis? SR. PRESIDENTE: Vou trazer à

555 memória de vossa excelência, que vossa excelência era o presidente o ano passado.
556 Vossa excelência deveria tomar as providências para que o processo fosse votado.
557 Não o fez, infelizmente neste ano nós seguiremos o Regimento. VER. MIGUEL
558 MOREIRA: Não... SR. PRESIDENTE: Excelência, é uma questão de ordem. A
559 questão de ordem já foi deliberada e vamos dar prosseguimento a sessão. Nós
560 vamos formar a comissão. Farei tal qual solicitado por vossa excelência, mas vamos
561 andar com a sessão porque a questão de ordem já está definida. VER. MIGUEL
562 MOREIRA: Sim. Só lembrando, que houve um requerimento do vereador Jaime
563 pedindo para deixar a votação desses três projetos para esse ano. O que eu estou
564 pedindo é para me dar um tempo antes de criar essa comissão, para me certificar no
565 Regimento Interno e estudar os projetos. SR. PRESIDENTE: Excelência, a criação da
566 comissão é uma questão procedimental. Essa questão não está afeta à opinião de
567 vossa excelência. Se vossa excelência decidir, pode retirar o projeto... Aliás, não
568 pode porque é de vossa excelência e outros, e existiria a questão do quórum. Se
569 vossa excelência decidir que prosseguirá com o processo, essa presidência, essa
570 Mesa está obrigada, em observância ao devido processo legal, à criação da referida
571 comissão. Fica ao critério de vossa excelência, o encaminhamento que entender
572 pertinente. VER. MIGUEL MOREIRA: Esses três projetos, excelência, não está
573 causando prejuízo a seu ninguém. Então, eu estou pedindo para deixar para a
574 próxima semana, a gente voltar a discussão deles, por favor. SR. PRESIDENTE: Pois
575 não, excelência. Como o projeto está em Pauta, o Vereador Miguel requereu que nós
576 o retirássemos da Pauta por uma semana, para que ele possa formar uma convicção.
577 E, como nós já dissemos, esses procedimentos, inclusive de retirada de Pauta não
578 são atribuições da presidência. O nosso Regimento reserva essas decisões ao
579 plenário. Pode parecer um formalismo até simplório, mas é assim que o Regimento
580 diz que deve ser e é assim que faremos sempre. É a forma de nós preservarmos
581 todas as opiniões nessa Casa. Por isso, submeto ao plenário o requerimento do
582 Vereador Miguel, de que nós possamos retirar de Pauta os projetos em questão, os
583 que são favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.
584 Aprovado por unanimidade de votos, o requerimento do vereador Miguel, para
585 que possamos retirar os projetos que tratam da alteração ao Regimento Interno e à
586 Lei Orgânica, de Pauta. Prosseguindo. Excelências, na semana passada, o projeto
587 que trata das Contas do executivo municipal foi requerido pelo Vereador Miguel,
588 que fosse votado nesta sessão. Nós discutimos essa questão. Foi exaustivamente
589 discutida, então eu apresentarei agora o projeto para a votação. Solicito ao 1º
590 Secretário que leia o Parecer do corpo técnico do Tribunal de Contas por quê a
591 nossa apreciação é sobre o Parecer. Então, solicito a vossa excelência que leia o

592 referido Parecer. VER. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO-1º Secretário:
593 “Relatório Técnico de Auditoria. Sob a coordenação da secretaria de controle
594 externo da sexta relatoria, o auditor público externo Frederico Vila e Muller, após
595 análise o processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por
596 meio do sistema APLIC e obtidas *in loco*, elaboraram o relatório técnico preliminar
597 de auditoria, no qual foram apontadas 3 irregularidades atribuídas ao Prefeito,
598 assim discriminadas: 1) Gestão Fiscal/Financeira Grave. Irregularidade referente a
599 gestão financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução
600 Normativa nº 17/2010. 1.1) Insuficiência financeira para quitar a dívida exigível de
601 curto prazo nas fontes 15, 18, 19 e 29. Tópico – 5.3.1.1. 2) Planejamento/Orçamento
602 Grave. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excessos
603 de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e
604 operações de crédito. 3) Planejamento/Orçamento Grave. Peças de Planejamento
605 (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e
606 legais. 3.1) Elaboração da LOA de 2017 em desconformidade com os preceitos
607 constitucionais. Regularmente citado, o Sr. Roberto Ângelo de Farias, apresentou
608 sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinente. Depois de
609 analisadas a equipe concluiu pela permanência de 2 irregularidades, sendo 2
610 graves, classificadas, nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela
611 Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir: 1) Gestão Fiscal/Financeira
612 Grave. Irregularidade referente à gestão fiscal/financeira não contemplada em
613 classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. Referente a
614 insuficiência financeira para quitar a dívida exigível a curto prazo nas fontes 15, 18,
615 19 e 29. 2) Planejamento/Orçamento Grave. Peças de planejamento (PPA, LDO,
616 LOA) elaboradas em desacordos com os preceitos constitucionais e legais. Parecer
617 do Ministério Público de Contas. O Ministério Público de Contas, por meio do
618 Parecer 3.837/2018 do Procurador William de Almeida Brito Júnior, em consonância
619 com a equipe técnica, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à
620 Aprovação das contas anuais, com recomendações. Esse é o Relatório. Conselheiro
621 interino Moisés Maciel. Relator”. SR. PRESIDENTE: A votação das Contas,
622 excelências, são nominais. Desde os Pareceres até o mérito da questão. É um
623 procedimento um pouco mais demorado, mas nós faremos tal qual o Regimento
624 Interno. ORDEM DO DIA (Votação Projetos) – Antes de começar a votação, o Sr.
625 Presidente pede autorização do Plenário, para que todos os pareceres de cada
626 projeto votado na noite de hoje, sejam votados em bloco, o qual, após ser votado foi
627 aprovado por unanimidade de votos. Continuando os trabalhos de votação. Parecer
628 Prévio nº 26/2018 – TP Favorável à aprovação, de 23 de outubro de 2018, de autoria

629 do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso, aos “Processos n° 4.586/2017, 5.988-
630 9/2017, 16.800-9/2017 e 19.465-4/2017. Prefeitura Municipal de Barra do Garças.
631 Contas Anuais de governo do exercício de 2017. Parecer favorável à aprovação.
632 Determinação e recomendações ao chefe do Poder Executivo Municipal”. Em
633 votação Nominal, os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e
634 Redação e da Comissão de Economia e Finanças. A seguir, declarações de votos de
635 alguns vereadores. VER. ALEX MATOS: A gente entende que há alguns
636 apontamentos que são apresentados pelo Tribunal e fica aqui o nosso registro para
637 que esses apontamentos sejam o mais rápido possível, corrigidos. E dessa maneira,
638 a gente, nesse primeiro momento faz a votação pela aprovação. VER. GUSTAVO
639 NOLASCO: Querendo externar o meu voto, eu vou me abster do voto, pois eu acho
640 que o prazo de sessenta dias, que ficou no prazo do recesso legislativo, a gente fica
641 sem o suporte da assessoria jurídica da Câmara e sem o suporte de toda assessoria
642 que a Câmara oferece. Então, eu não me sinto confortável em estar julgando as
643 Contas do Sr. Prefeito nesse momento. Então, eu me abstenho do voto. SR.
644 PRESIDENTE: Vossa excelência tem toda liberdade para votar, mas nesse instante o
645 voto é tão só sobre o parecer das Comissões dessa Casa. Vossa excelência, ainda sim
646 irá se abster? VER. GUSTAVO NOLASCO: Sim! Me abstenho. SR. PRESIDENTE:
647 Pois não, excelência. VER. SIVIRINO SOUZA: Sr. Presidente, eu voto favorável, mas
648 com o mesmo condicionamento, que com em curto prazo, que venha a ser sanadas
649 essas pendências que está aí.

650 *(Agora, o Ver. João Rodrigues de Souza deixa a cadeira da Presidência, para exarar*
651 *o seu voto, a qual, é ocupada pelo Ver. Geralmino A. Rodrigues Neto).*

652 Dessa forma, o parecer foi aprovado com 11 votos SIM, 01 voto NÃO, 01 Abstenção
653 e 02 Ausências (Ver. Jaime Rodrigues Neto e Paulo Cesar Raye de Aguiar).

654 *(Agora, o Ver. Geralmino Neto deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo*
655 *Ver. João Rodrigues).*

656 **Mérito:** VER. MIGUEL MOREIRA: Eu quero aqui registrar o meu voto contrário à
657 aprovação das Contas do Senhor Prefeito porque eu não dei conta de estudar todo o
658 processo, devido ele ser muito extenso. Portanto, eu não me sinto em condição de
659 exarar o meu voto com tranquilidade. Então, eu vou registrar o meu voto contrário.
660 É um protesto, devido ao pequeno espaço que temos de analisar um documento,
661 que é muito extenso. Muito obrigado. **Em votação Nominal, o Parecer Prévio n°**
662 **26/2018 – TP Favorável à aprovação, de 23 de outubro de 2018.** A seguir,
663 declarações de votos de alguns vereadores. VER. ALEX MATOS: Em declaração de
664 voto, nós tivemos uma análise... Claro, que não conseguimos ter uma análise
665 aprofundada, por conta de prazo e por conta inclusive, de olhar contábeis e tal, mas

666 seguimos sim, o parecer dos técnicos. Se eles estão nos indicando essa aprovação
667 com ressalvas, então são essas ressalvas que nós devemos nos debruçar sobre elas,
668 para que sejam corrigidas, o mais célere possível. Então, o nosso voto é pela
669 aprovação, seguindo a orientação do TCE-Tribunal de Contas, mas com essas
670 ressalvas dessas explicações que o TCE cobra e que nós aqui devemos manter esse
671 mesmo caminho da cobrança. VER. CELSON SOUSA: Sr. Presidente, como o
672 próprio Ver. Alex já comentou, o próprio Tribunal de Contas, já aprovou as Contas
673 com ressalvas, eu não vejo problema também em estar votando favorável. Já
674 tivemos algumas conversas lá, para que sejam sanadas essas ressalvas, para que
675 possa ficar tudo tranquilo. O meu voto é favorável. VER. CLEBER FABIANO: Sr.
676 Presidente, eu voto favorável, até por uma questão de idiotice do Tribunal de
677 Contas. Porque eu nunca entendi, o tal do aprovo com ressalvas. Não entendo! Isso
678 é uma burrice do Tribunal. Ou você aprova ou você desaprova. Então, como foi
679 aprovado com ressalvas, foi aprovado tanto pelo Tribunal como pelo Promotor do
680 Tribunal de Contas. O Promotor de Contas do Estado. Então, eu voto favorável.
681 VER. JULIO CESAR: Voto favorável, como foi dito muito bem pelo vereador Alex,
682 vereador Cleber, que é advogado. Em cima dos pareceres dos advogados e do
683 Promotor de Contas que deu voto favorável, mas com as ressalvas, e vamos cobrar
684 que essas ressalvas sejam sanadas, o meu voto é favorável. VER. MIGUEL
685 MOREIRA: Só confirmar a minha fala no mérito, o meu voto é contrário à
686 aprovação das Contas do Sr. Prefeito. VER. SIVIRINO SOUZA: Sr. Presidente, como
687 eu fiz a fala anterior é seguindo também os pareceres do TCE. E, que a gente cobre
688 nessa Casa, sanar essas pendências que o município está. E recomendando também,
689 que esses erros de LOA e dessa coisa toda que vem falando aí, que a tenha o
690 cuidado para a próxima agora. Que a gente dê um zelo nisso aí, para que não
691 aconteça de novo. Então, eu voto favorável. VER. VALDEI LEITE: Já que o Tribunal
692 de Contas aprovou, eu também vou aprovar. O meu voto é favorável. VER.
693 GERALMINO NETO: Voto favorável. Eu acompanho o parecer e concordo com o
694 Svirino. A gente tem que ter uma atenção especial com a LOA e com a LDO. Nós
695 estamos tendo problemas com emendas aqui e nós temos que ficar muito atentos a
696 isso. Mas, voto favorável.

697 (Agora, o Ver. João Rodrigues de Souza deixa a cadeira da Presidência, para exarar
698 o seu voto, a qual, é ocupada pelo Ver. Geralmino A. Rodrigues Neto).

699 Dessa forma, o parecer prévio-contas anuais foi aprovado com 11 votos SIM, 01
700 voto NÃO, 01 Abstenção e 02 Ausências (Ver. Jaime Rodrigues Neto e Paulo
701 Cesar Raye de Aguiar).

702 (Agora, o Ver. Geralmino Neto deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo
703 Ver. João Rodrigues).

704 Nesse instante, o Sr. Presidente diz. Excelências, quero dar só conta aos vereadores
705 desta Casa. Há um pedido aqui do Vereador Miguel, vereador Júlio, o Alex e o
706 Svirino, que se manifestaram quanto essa questão, por exemplo, das emendas, que
707 nós passamos por esse problema. VER. ALEX MATOS: Presidente, uma questão de
708 ordem. Só para não perder o ritmo aqui. Com relação a essa questão do
709 apontamento, o Tribunal de Contas rejeitou as Contas de Torixoréu. Inclusive,
710 apontando ali um procedimento de instalação de uma governança alheia à
711 prefeitura. Então assim, é algo que me preocupa nesse sentido. Nós temos Pontal
712 também, rejeitadas as Contas do executivo. Então assim, como o Cléber falou, a
713 partir do momento que você tem um corpo técnico, ele realmente fala: Desaprova
714 ou aprova. Mas, entendendo que há alguns vícios a serem sanados, vem as
715 ressalvas. Então, só para ficar bem claro porque tem os locais que há sim, a
716 desaprovação. E aí, uma Câmara ir contra um parecer negativo seria um suicídio,
717 vamos dizer assim. SR. PRESIDENTE: Então, retornando à fala. Nós buscaremos
718 com os responsáveis pela área de finanças do município, que neste ano quando
719 formos aprovar, não apenas porque nós votaremos, salvo o melhor juízo, nesse
720 ano... Nós estamos no segundo ano, o PPA e a LOA, claro, que nós votamos todos
721 os anos. Me parece que também, a lei de diretrizes, mas essa eu não tenho certeza. E
722 aí, tanto o PPA quanto a LOA, nós buscaremos junto ao corpo técnico do município,
723 que antes da apresentação das emendas, nós possamos dialogar com eles, para que
724 no aspecto técnico, porque a emenda tem o aspecto técnico e tem o aspecto político.
725 Você, vereador, é quem determina para onde você deve ou a quê destinação você
726 dará à emenda. Esse é o aspecto político. Mas, junto deste, nós temos também o
727 aspecto técnico. Então, nós buscaremos esse ano estabelecer junto ao corpo técnico
728 do município, para que nós não tenhamos o problema que tivemos agora. Isso deve
729 ser apresentado a um pedido da secretaria de finanças, de que nós autorizemos que
730 seja apresentadas essas Contas a esta Casa a LOA, até 30 de abril. Nós teríamos
731 cerca de seis meses e meio para discutir e deliberar essas questões. Eu penso que é
732 um prazo suficiente, para que nós possamos nos informar e fazer desta feita, da
733 forma conveniente diante da legislação. VER. SIVIRINO SOUZA: Eu concordo,
734 João. A minha fala seria nesse sentido, de que essas matérias cheguem com prazo
735 para discussão. E outra coisa, a gente tomou o máximo de cuidado para não
736 acontecer o que aconteceu o ano passado porque, às vezes, é o que eu venho sempre
737 falando: Ou má fé, ou para não falar outra palavra, ignorância. Tanto nossa, quanto
738 de quem vem aqui e diz: Tranquilo... Beleza... Pode ir. E, a gente embarcou

739 bonitinho, e aí dá essa dor de cabeça tremenda sem necessidade, de ambos os lados.
740 Tanto do executivo, quanto do legislativo. Não haveria necessidade dessa queda de
741 braço para aprovação dessas emendas. Então, esse ano vamos pegar com zelo e com
742 cuidado porque, às vezes, tem alguns projetos que a gente quer apresentar, mas se
743 não passou na LOA, nem adianta você apresentar, por que vai acontecer? Não vai
744 acontecer. Pode ser que não aconteça. Mas, se nem está contemplado, não adianta
745 nada. Então, aí se perde um ano inteiro com algumas coisas que nós poderíamos
746 avançar. Então, o senhor como Presidente nessa Casa, experiente, nos auxilie nessa
747 demanda. Claro, que a gente vai estar atento, mas vamos cobrar isso aí também, de
748 que esse corpo técnico que vim, ele venha pelo menos com vontade de ajudar, e não
749 atrapalhar aquilo que já está confuso. SR. PRESIDENTE: Prosseguindo na ordem do
750 dia, o Projeto de Lei nº 009/2019, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder
751 Executivo, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender
752 necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”,
753 esse projeto versa sobre a matéria já mencionada, e sobre a contratação de 35
754 servidores para a área da Educação, nas aldeias. É o pessoal de apoio. Não são os
755 professores. Então, este projeto está com pedido de urgência. Na forma do
756 Regimento, vou submeter ao plenário a votação quanto ao pedido de urgência,
757 exclusivamente. Esclarecendo, se nós aprovarmos o pedido de urgência,
758 adotaremos o rito próprio dos procedimentos de urgência, que supre algumas fases
759 do processo ordinário. Se esse plenário decidir acatar o pedido, prosseguiremos
760 com a supressão dessas fases. Só esclareço isso porque como é um procedimento
761 que nós estamos adotando já há duas semanas, é para que nós não tenhamos
762 dúvidas. Então, submeto ao soberano plenário, o pedido de urgência ao Projeto de
763 Lei nº 009/2019... VER. JULIO CESAR: Só uma questão de ordem. Uma declaração
764 de voto e explicar também o motivo do meu voto. Semana passada, na sexta-feira...
765 SR. PRESIDENTE: Excelência, me perdoe. Pretendo dar nessa Casa um tratamento
766 igualitário a todos. As questões de ordem, elas devem suscitar alguma questão
767 procedimental. As manifestações sobre o mérito ou sobre declarações de voto, há o
768 momento oportuno para tal. Então assim, quero tratar todos os meus ilustres e
769 queridos companheiros de uma forma igualitária. Se nós fizermos exceção a um ou
770 outro, nós não conduziremos da forma mais adequada essa sessão. VER. JULIO
771 CESAR: Concordo! SR. PRESIDENTE: Então, se vossa excelência quiser... Longe
772 dessa presidência fazer qualquer censura. Vossa excelência, sabe do carinho que
773 tenho por vossa excelência. Se for uma questão sobre procedimentos ou sobre a
774 ordem, darei a palavra a vossa excelência. Senão, prosseguiremos na apreciação do
775 pedido de urgência. VER. JULIO CESAR: Sim. É só a justificativa porque

776 dependendo dessa justificativa, Sr. Presidente, nem para votação vai hoje. Então, é
777 uma forma de convencer os colegas de ser aprovado esse requerimento que vossa
778 excelência está colocando em votação nesse momento. SR. PRESIDENTE: Vossa
779 excelência está solicitando que fale sobre a importância do projeto? É isso? Ok!
780 Senhores vereadores, o projeto em questão, primeiro, que nós sabemos do
781 mandamento constitucional ao que diz que os cargos públicos devem ser ocupados
782 através de concurso público. Ponto! Este é um mandamento constitucional.
783 Nenhuma regra, nem mesmo as regras de Direito tem caráter absoluto. As regras
784 comportam exceção. Tanto comportam exceção, que mesmo a Constituição dizendo
785 que os cargos públicos... A própria Constituição admite a contratação fora dos
786 cargos públicos, na situação de necessidade temporária de excepcional interesse
787 público. Pois bem, na questão indígena esta realidade se mostra latente. Nós
788 sabemos, por exemplo, da dificuldade que é fazer um concurso público para
789 atender a questão indígena. Infelizmente, embora muitos dessa Casa saibam que eu
790 sou um apaixonado pelas questões indígenas da Reserva Xavante, nós temos ali
791 uma dificuldade muito grande. Hoje, nós temos uma aldeia, onde tem lá uma escola
792 com 80/90 alunos. Amanhã uma parte daquela aldeia se desentende, migra para
793 outro local dentro da Reserva e abre uma outra escola. Então, nós precisamos de
794 outros professores, de outra situação. E, a Administração fica aí, como na história
795 do cachorro, correndo atrás do rabo. Porque a gente tem que atender. Há uma
796 necessidade. Então, por conta disso é uma questão muito peculiar. Muito particular.
797 Como disse, o vereador Neto aqui do lado, ele trouxe a lembrança, que já iniciou o
798 ano escolar. Então, há uma exigência mínima de funções para que a escola possa
799 funcionar adequadamente. Essas funções estão estabelecidas na Lei de Diretrizes e
800 Bases da Educação. Há uma estrutura mínima para que se possa funcionar a escola.
801 Então, o que a prefeitura está pedindo, nós já autorizamos a contratação dos
802 professores, porém essa estrutura mínima precisa ser garantida e é isso que está
803 sendo pedido no projeto. Alguma outra dúvida? Sanado, vereador? VER. JULIO
804 CESAR: Só para colaborar com a sua fala, Sr. Presidente, a fala do secretário de
805 educação foi que essas 35 contratações, houve a migração do pessoal da Orquestra,
806 que foi para a Educação. Então, tirou 35 professores que seria para a área indígena e
807 foi feito a remoção. Então, seria essa questão dessa necessidade. Só isso que eu
808 queria falar. SR. PRESIDENTE: Agradeço o esclarecimento. VER. CLEBER
809 FABIANO: Questão de ordem, só para sanar uma dúvida. As trinta e cinco vagas
810 são especificamente para aldeias indígenas? É para a educação indígena? SR.
811 PRESIDENTE: Sim, excelência. O projeto textualmente traz essa previsão.
812 Retomando, em votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei n° 009/2019, os que

813 são favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado
814 por unanimidade votos, o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 009/2019.
815 Continuando, a votação da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 009/2019, de 18 de
816 fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre
817 contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de
818 excepcional interesse público e dá outras providências”. Em votação, os pareceres
819 favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Economia e
820 Finanças, pareceres aprovados por unanimidade de votos. **Mérito:** VER. MIGUEL
821 MOREIRA: Eu vou votar favorável a esse projeto, como exarei o meu parecer no
822 mérito na Comissão de Economia e Finanças. Mas, mais uma vez, eu quero fazer
823 um apelo para cobrar a prefeitura sobre o concurso. Eu conversando com o Heleno
824 e ele me falando, que esqueceram esses trinta e cinco apoios educacionais, de incluir
825 no projeto original. Portanto, nós que conhecemos todas as aldeias do município,
826 nós sabemos que sem esse apoio, não tem a mínima condição do funcionamento das
827 escolas nas aldeias. Mas, mais uma vez, eu quero fazer o apelo sobre o concurso
828 porque o Instituto de Previdência do município está penando. Obrigado. VER.
829 CLEBER FABIANO: No mérito do projeto, eu queria também fazer uso da palavra.
830 Como essa casa de leis é sabedora, eu presido, até por escolha dessa Casa, o Fórum
831 dos Servidores. E, pela mesma justificativa que o vereador Miguel expôs, os
832 servidores do município já estão massacrados há muitos anos sem aumento salarial.
833 Acabei de receber aqui agora, a pergunta de um servidor da Saúde, se seria votado
834 hoje, o reajuste deles. Acredito que não. Pelo menos, eu não vi o projeto. Teve mil e
835 tantas contratações. Eu vou votar a favor desse projeto porque eu fui muito incisivo,
836 por se tratar de educação indígena e sei que ninguém quer ir trabalhar nas aldeias, e
837 que é um problema sério as aldeias. E quero deixar aqui, inclusive externar um
838 avesso meu, até jurídico, eu acho que quem tinha que tomar conta da Educação de
839 todas as aldeias indígenas e de todas as terras indígenas do país, era a União. Uma
840 vez que são áreas federais. São terras da União. Então, a União é que deveria tomar
841 conta e não sobrecarregar os municípios, uma vez que aquela área não mais nos
842 pertence. Ela é uma área hoje, federal. Minha opinião. Mas, vou ser favorável ao
843 projeto porque é exclusivo para a educação indígena. Porque caso contrário, eu
844 continuaria coerente da forma que eu estou sendo nas demais contratações. E,
845 acredito que os indígenas nessa situação, eles precisam ser assistidos, infelizmente
846 pelo Município. Eu torno a frisar, eu penso e acredito que deveria ser assistido pela
847 União e não pelo Município. Mas, como não é, eu vou ser favorável ao projeto, mas
848 com essa situação que o vereador Miguel também falou, frisando para que a gente
849 bata incisivamente na questão do concurso, na questão do Barra-Previ e na questão

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

850 também, de sanar essas contratações e contratações que vem sendo feita nesse
851 decorrer dos seis anos, sete anos. Obrigado. **Em votação, o Projeto de Lei nº**
852 **009/2019, de 18 de fevereiro de 2019** (Para atender à necessidade de serviço, fica o
853 Prefeito Municipal autorizado a contratar temporariamente, 35 apoio administrativo
854 educacional, visando compor o quadro da secretaria municipal de educação), **projeto de lei**
855 **aprovado, com os votos contrários dos vereadores Alessandro Matos do**
856 **Nascimento e Gustavo Nolasco Guimarães.** Nesse momento, o Sr. Presidente diz.
857 Excelências, o Projeto de Resolução nº 005/2019 de fevereiro de autoria da Mesa da
858 Câmara Municipal, que "Altera a Lei nº 3.272/2012, que consolida a legislação da
859 estrutura administrativa e o plano de cargos e salários da Câmara Municipal", esse
860 projeto de lei também está com pedido de urgência. Só esclarecendo excelências,
861 esse projeto diz respeito à questão salarial dos servidores desta Casa. Do
862 Legislativo. Então, é necessário que nós adequemos. Nós sabemos que algumas
863 mudanças foram feitas no início do ano. Como essas mudanças exigem lei e não
864 resolução apenas, submeto ao soberano plenário a apreciação do pedido de
865 urgência, os que são favoráveis permaneçam como estão e os contrários se
866 manifestem. Aprovado o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 005/2019. Vamos a
867 votação dos pareceres. Projeto de Lei nº 005/2019, de 15 de fevereiro de 2019, de
868 autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 3.272/2012,
869 que consolida a legislação da estrutura administrativa e do Plano de Cargos e
870 Salários da Câmara Municipal de Barra do Garças". Em votação os pareceres
871 favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Economia e
872 Finanças, pareceres aprovados por unanimidade de votos. **Mérito:** SR.
873 PRESIDENTE: A ementa do Projeto, ela altera a Lei Municipal nº 3.272/2012, que
874 consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da
875 Câmara Municipal de Barra do Garças. Satisfeito, excelência? **Em votação, o Projeto**
876 **de Lei nº 005/2019, de 15 de fevereiro de 2019** (Mudança na redação do inciso III, do
877 Art. 3º; mudança na reação do Art. 5º; mudança do Art. 7º, que trata dos cargos em
878 comissão; Acrescenta ao quadro constante do Anexo VI, o cargo de Assessor da Presidência;
879 Altera os vencimentos dos cargos "Assessor de Imprensa", "Secretário Geral" e
880 "Coordenador do Serviço de Contabilidade", no quadro constante do Anexo VI; Altera o nº
881 de vagas do cargo de Assessor Parlamentar, do grupo ocupacional "Assessoramento", do
882 quadro constante do Anexo IV; cria no Anexo IV, que cuida do quadro de cargos legislativo
883 em comissão, no Grupo ocupacional Assessoramento, o cargo em Comissão de Assessor da
884 Presidência; cria no Anexo V, que cuida da descrição dos cargos legislativos de provimento
885 em comissão, no grupo ocupacional assessoramento, a descrição do cargo de Assessor da
886 Presidência; e modifica o quadro constante do

887 Anexo VII), projeto de lei aprovado, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº
888 001/2019, de 08 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador Gustavo Nolasco
889 Guimarães-PSL, que "Proíbe o fornecimento de canudos e copos de material
890 plástico e dá outras providências". Em votação o parecer favorável da Comissão de
891 Constituição, Justiça e Redação, parecer aprovado por unanimidade de votos.
892 Mérito: VER. GUSTAVO NOLASCO: Pessoal, esse projeto é um projeto simples,
893 que visa a gente pensar no futuro da nossa cidade. Tendo em vista que nossa cidade
894 é uma cidade com potencial turístico enorme, às vezes, muito além do que os olhos
895 podem ver, é muito importante a gente pensar na natureza e nas futuras gerações. E
896 é um projeto simples, em que a gente vai estar substituindo materiais plásticos por
897 materiais recicláveis, para a gente preservar a natureza que é aonde a gente vive.
898 Porque é uma sujeira que vai para o rio, da água que a gente bebe, da água que a
899 gente toma banho. E, o nosso local de lazer, que é o rio Araguaia e o rio Garças, e as
900 nossas praias maravilhosas que nós temos aqui. Então, é um projeto simples e quem
901 não entender agora, com certeza daqui alguns anos, vai entender a importância que
902 é essa causa e essa luta. VER. DR. NETO: Só uma parte, vereador? Eu fiquei com
903 uma dúvida no projeto. Eu entendi a preocupação de vossa excelência quanto a
904 questão do meio ambiente, mas vossa excelência está colocando só os bares do
905 Porto do Baé nessa condição, não é? Pelo que eu entendi, os demais bares da cidade,
906 outros hotéis, outros restaurantes, esse projeto não contempla? VER. GUSTAVO
907 NOLASCO: É! No primeiro momento, vamos atingir... VER. DR. NETO: Porque o
908 meu medo é só ficar um pouco em desigualdade. Porque eu não sei se vossa
909 excelência pesquisou o preço de um canudo, por exemplo, normal, que é o de
910 plástico, e um canudo reciclável! Às vezes, isso aí pode dar um custo para o
911 proprietário daquele local ali e não poder competir com os locais próximos. Então,
912 eu não entendi porque que ficou uma parte que vai ter esse projeto e a outra não
913 contemplada. Entendeu? É só, que eu fiquei em dúvida nisso. E, também para quem
914 já adquiriu esses canudos, se tem lá um prazo para poder usar, ou depois do projeto
915 ele já não vai poder utilizar esses canudos. Canudos e copos. É bom dizer. A
916 questão do copo é mais caro ainda. VER. GUSTAVO NOLASCO: Sim!
917 Primeiramente, eu quis abordar os bares ali do complexo Porto do Baé porque ali
918 está mais próximo ao rio e é o principal ponto turístico, onde os turistas vão nos
919 seus momentos de lazer. Os principais pontos são ali, no Porto do Baé. Primeiro ali,
920 onde tem o maior movimento, fluxo de turismo de pessoas, e posteriormente a ideia
921 é estender isso para todos os locais de Barra do Garças. Não é exclusividade de
922 Barra do Garças, esse tipo de projeto vem sendo implantado em vários municípios
923 do país. E, a gente está buscando a modernidade e contemplar principalmente as

924 gerações futuras. VER. SIVIRINO SOUZA: Gustavo, parabéns pelo projeto. Eu acho
925 louvável a ideia, mas eu queria fazer dois questionamentos a você. Eu acho que se
926 pegar por parte, não é tão justo. Eu acho que seria interessante, já que vai estender,
927 você teria que estudar uma forma que se estenda geral. E, o segundo ponto, o
928 município, esses bares, os proprietários desses espaços, aqui em Barra do Garças,
929 eles conseguem adquirir esse material que ele precisa ou vai trazer transtorno?
930 Como é que você avaliou isso aí? VER. GUSTAVO NOLASCO: Não... Para adquirir
931 o material é de fácil acesso. Se você procurar um pouco na internet, você já acha
932 para comprar. Tem várias empresas diferentes, que oferecem copos, canudos, os
933 materiais descartáveis biodegradáveis. Mas, se vocês quiserem, a gente retira esse
934 projeto de Pauta. Na semana que vem, todos opinam no projeto e a gente melhora.
935 Porque é importante. Às vezes, vocês estão na dúvida, a gente discute mais nos
936 próximos dias e coloca esse projeto em Pauta outro dia e melhora o projeto. E, com
937 certeza com as ideias do vereador Neto e com as ideias dos vereadores que tem
938 interesse. VER. DR. NETO: Eu acho que seria importante isso aí. Vou dar só um
939 exemplo aqui: Nós vamos ter a festa de Santo Antônio. Aqueles bares está
940 contemplado? Não está! Outra coisa, muitas lojas têm esse estoque desses canudos
941 já. Desses copos. Depois ele vão falar: Poxa, mas o quê que eu vou fazer com esses
942 canudos aqui. Então, eu acho que tem algumas coisas que a gente tem que rever. Às
943 vezes, dar um prazo maior. Não é querendo... O projeto é muito bom. Eu só estou
944 tentando contribuir um pouco. VER. GUSTAVO NOLASCO: Sim. Com certeza.
945 Maravilhosa a sugestão. A gente retira de Pauta e vamos melhorar esse projeto.
946 Vamos fazer juntos, como essa Casa sempre fez. Trabalhar unidos para melhorar a
947 qualidade de vida das pessoas. VER. ALEX MATOS: Uma parte? Gustavo, a
948 preocupação com o meio ambiente, ela é fundamental. Nós acabamos de ter aqui
949 hoje, uma fala de como que pessoas gastam muito dinheiro para chegar em um
950 local e encontrarem ele ainda preservado. Nós sabemos que é louvável. Várias
951 cidades já estão implementando essa lei. Você está trazendo de outra cidade, mas
952 essas discussões aqui são importantes. Por exemplo, a questão do prazo. Então, se
953 deu um prazo de tantos meses para que quem tem estoque, venda, e para que quem
954 comercializa se adeque. Há uma questão que, há uma motivação para que as
955 pessoas usem os copos de vidro, canudos biodegradáveis, canudos de aço, de vidro.
956 Então é algo que chama-nos atenção e é muito importante o seu projeto. Então, essa
957 iniciativa de agora retirar para que se discuta mais um pouco, para dizer da
958 adaptação... Mas, é algo inevitável. O plástico no mundo, cada dia que se passa, ele
959 está sendo combatido, vamos assim dizer. Então, muito louvável o seu projeto.
960 Acredito que com um pouco mais de discussão e com algumas adequações, como o

961 Neto falou... Mais uma vez na vanguarda, Sr. Presidente. E aprovemos sim, um
962 projeto dessa monta para a nossa cidade. VER. SIVIRINO SOUZA: Sim! Gustavo, e
963 aproveitando também, aquilo que a gente sempre pediu, quando a gente partir com
964 essas propostas, trazer quem também vai ser beneficiado ou prejudicado ou tem
965 condições de discutir melhor do que nós. Se não der para trazer os donos desses
966 espaços, mas pelo menos as associações que os sustentem. Então, eu acho que é
967 interessante convidá-los também. Ouvi-los para se ter uma discussão, para que
968 fique um projeto bem pautado e para que tenhamos menos desgaste possível,
969 aonde a gente meça essa discussão, e aonde todos se não sair ganhando, para pelo
970 menos empatar. VER. GUSTAVO NOLASCO: Então, Presidente, eu peço a vossa
971 excelência, que retire esse projeto de Pauta, para a gente poder discuti-lo melhor
972 nos próximos dias. SR. PRESIDENTE: A pedido do autor do projeto, retiro o mesmo
973 da Pauta e solicito a assessoria da Mesa, que remeta o projeto à comissão que trata
974 das questões ambientais, além da de finanças, para que no âmbito dessas comissões,
975 se dê os encaminhamentos pertinentes. Projeto de Lei nº 002/2019, de 08 de
976 fevereiro de 2019, de autoria do Ver. Cleber Fabiano Ferreira-DEM, que "Estabelece
977 a obrigatoriedade de manter em arquivos individuais de alunos, na rede pública
978 municipal de ensino, as informações que menciona". Em votação os pareceres
979 favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Educação, Cultura,
980 Saúde e Assistência Social, pareceres aprovados por unanimidade de votos. Mérito:
981 VER. CLEBER FABIANO: Sr. Presidente, justificar e explicar essa questão desse
982 projeto. A escola em que minha filha estuda é uma escola que não é pública. É uma
983 escola privada do município. E, por questão de um problema fático que aconteceu
984 naquela instituição, a escola adotou isso. E, eu conversando com a diretora daquela
985 escola, ela me externou, a importância que é, e que eles não viam antes, de ter na
986 ficha do aluno... Que isso basta uma vez. Eu até comentava que talvez poderão
987 vetar porque poderia estar influenciando na vida íntima. Não! Isso, os pais
988 informam. Vai constar na ficha do aluno a tipagem sanguínea do aluno e qualquer
989 tipo de alergia que esse aluno possui, seja medicamentosa ou qualquer tipo de
990 substância intolerante que ele seja. Por que? Aconteceu na escola em que minha
991 filha estuda, de uma criança ser intolerante à lactose no grau extremo, eu não sou
992 médico da área, o Dr. Paulo Raye se estivesse aqui poderia auxiliar, ao ponto de que
993 essa criança teve que ser retirada emergencialmente para ser atendida. Porque ela
994 consumiu um produto que tinha lactose trocando lanche com o coleguinha. E, a
995 escola proibiu. Hoje, não se pode trocar lanche com os colegas, o que no passado a
996 gente fazia, aquela troca de merenda, né. Um trazia um lanche melhor que o outro e
997 a gente trocava "metadinha". Hoje, já não pode mais, você fazer isso porque você

998 não sabe se o coleguinha é intolerante àquele lanche que você está levando. Então é
999 de suma importância. E, ela disse: Olha vereador, se você puder fazer um projeto de
1000 lei para que o município adote, que isso é muito importante porque nós já tivemos
1001 problemas aqui na escola até com tipagem sanguínea. E aí, a questão da intolerância
1002 ou alergia que a criança tenha, que conste lá na ficha do aluno. Isso não custa nada,
1003 os pais externar isso voluntariamente e constar ali. Porque numa pedida de um
1004 socorro, isso vai ajudar muito os socorristas e até o médico que vai atender essa
1005 criança.

1006 (Agora, o Ver. Dr. Joãozinho, para se manifestar sobre o assunto, deixa a cadeira da
1007 Presidência, que é ocupada pelo Ver. Dr. Neto).

1008 VER. DR. JOÃOZINHO: Ver. Dr. Cléber, meu irmão, eu estou plenamente de
1009 acordo com o projeto. Acho que, pertinente. Só que penso que da forma como está
1010 redigido, cria para o município uma responsabilidade. Porque está dizendo que o
1011 município é obrigado a ter. O projeto em momento nenhum, menciona isso que
1012 vossa excelência disse com muito acerto, da família fornecer. Então, desde que a
1013 família forneça, não vejo nenhum problema, porém trazer para o município essa
1014 responsabilidade, amanhã poderia acontecer, de que uma criança tenha algum tipo
1015 de intolerância, que era desconhecido da escola, do município, e pela falta desse
1016 dado nos arquivos da municipalidade, chamar para o município uma
1017 responsabilidade maior do que tem. Então, penso que o projeto é muito feliz, mas
1018 creio que poderia se inserir no texto dele, o condicionamento de que os pais façam
1019 esse comunicado à direção da escola, para que daí sim, a direção da escola seja
1020 obrigada a manter nos arquivos da escola, essas informações sobre a criança. É uma
1021 sugestão, excelência. VER. CLEBER FABIANO: Excelência, muito bem lembrado e
1022 bem colocado. Eu peço que seja retirado de Pauta, o projeto ou que seja feita a
1023 emenda, para a próxima sessão. A gente faz a emenda alterando isso aí. VER. DR.
1024 NETO: Então, como foi pedido pelo autor, está retirado o Projeto de Lei nº 002/2019
1025 de Pauta.

1026 (Agora, o Ver. Dr. Neto deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada novamente
1027 pelo Ver. Dr. Joãozinho).

1028 Projeto de Lei nº 003/2019, de 08 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador
1029 Cleber Fabiano Ferreira-DEM, que "Insere no calendário oficial de eventos do
1030 município a festividade que menciona". Em votação o parecer favorável da
1031 Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer aprovado por unanimidade
1032 de votos. Mérito: VER. CLEBER FABIANO: Sr. Presidente, esse projeto rendeu
1033 alguns comentários no Facebook, e eu vou explicar o quê que é o Projeto. E depois,
1034 eu vou pedir ao nosso colega Professor Alex, que é professor de História, para que

1035 ele ocupe aqui a Tribuna, para me ajudar nessa questão que é pertinente a
1036 competência dele. O quê que acontece? Há alguns anos atrás, nós tínhamos uma
1037 festa chamada Barra Tradição. Alguém aqui que é de Barra do Garças, mais antigo,
1038 lembra. Está aqui o ex-vereador Edvaldo Maciel, que lembra do Barra Tradição.
1039 Uma festa bonita. O quê que era essa festa? É uma festa que era promovida pelos
1040 pioneiros, pelas pessoas que moravam aqui na Barra Velha, na rua debaixo. Na rua
1041 calçada, na Barra Velha. Barra Tradição, do Folclore. Assim como nós temos a festa
1042 do Santo Antônio, que é o padroeiro, que é uma festa antiguíssima em nossa cidade,
1043 uma das primeiras, o Barra Tradição também tinha aqui os pioneiros que faziam a
1044 festa, lembrando da época em que os garimpeiros aqui chegaram. O pessoal,
1045 principalmente do Nordeste. Então, lembrando que aqui, Barra do Garças,
1046 chamava-se Barra-Cuiabana e Aragarças era Barra-Goiana, quando nos primórdios
1047 de Barra do Garças. Então, houve essa dúvida e alguns comentários falando: Por
1048 que você não põe Barra Turismo ou Barra Baiana? Por que Barra Cuiabana? Então é
1049 para deixar claro que Barra-Cuiabana será um evento que vai ser uma semana, para
1050 que essas pessoas do Barra Tradição possa promover algum evento dentro desse
1051 limite, que já vai ficar no calendário de Barra do Garças. E, na verdade é porque é o
1052 nome. Barra-Cuiabana é o nome da Barra antiga. E, eu peço para o vereador Alex,
1053 que é o nosso historiador, para que possa falar. VER. ALEX MATOS: A própria
1054 primeira palavra Barra, tem a ver com o encontro dos Rios. Barra do Garças, onde o
1055 Garças barreava o Araguaia. Então, quando você diz Barra-Cuiabana e Barra-
1056 Goiana é porque de um lado nós tínhamos uma comunidade e outra do outro, e no
1057 meio um encontro dos rios. Tanto um quanto o outro eram distritos. Aragarças,
1058 salvo engano, era lá de Baliza e nós éramos distrito de Araguaiana. Então, eu vi a
1059 crítica lá na sua publicação, o velho Hary... Mas, ele fez mais de brincadeira. Mas, é
1060 bom realmente a gente saber da nossa história. O Miguelão está aqui, trabalhava
1061 com o seu Valdson. O Seu Valdson e a turma do Barra Tradição, eu estudava no
1062 Heronides aqui, em 1986, e nós e todas as escolas, éramos envolvidos para
1063 apresentar durante a semana, danças tradicionais, "contações" de histórias, e era
1064 uma coisa muito bonita. O Seu Valdson era muito apegado à Cultura local, e ele
1065 junto com os pioneiros criou a semana, que era a Festa Raízes ou Festival Raízes do
1066 Barra Tradição. Inclusive, a emenda, agora aprovada, que prevê a Festa Raízes para
1067 esse ano, o próprio pessoal do Barra Tradição e da Academia de Letras vão estar
1068 com o prefeito solicitando que seja aplicada a emenda, para que o Festival Raízes
1069 ocorra na semana que a sua lei prevê, a semana da Barra-Cuiabana. Então é bom a
1070 gente conhecer o passado, para não falar besteira. SR. PRESIDENTE: Câmara
1071 Municipal também é cultura. Agradeço aos ilustres colegas aí, pela historicidade do

1072 processo e pela questão cultural. Em votação, o Projeto de Lei nº 003/2019, de 08 de
1073 fevereiro de 2019 (“Art. 1º - Fica inserida no Calendário Oficial de Eventos do município, a
1074 Semana Barra Cuiabana, a ser comemorada anualmente entre os dias 24 a 30 de junho.”),
1075 projeto de lei aprovado, por unanimidade votos. Projeto de Lei nº 004/2019, de 11
1076 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, que
1077 “Dispõe sobre regularização da denominação de via pública”. Em votação o parecer
1078 favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer aprovado por
1079 unanimidade de votos. Mérito: VER. MIGUEL MOREIRA: Esse Projeto de Lei já
1080 houve até uma discussão sobre ele na sessão anterior, mas veio aqui a Dona Lúcia
1081 Ribeiro, com outros moradores da Rua Moreira Cabral, querendo regularizar seus
1082 bens imóveis na referida rua. E, a prefeitura barrou porque o Cartório do 1º Ofício
1083 tinha duas informações, de dois nomes na Rua Moreira Cabral. Portanto, tem
1084 acostado aí, um ofício da prefeitura e uma certidão do Cartório de Registro Civil,
1085 mostrando que o nome mais usado pela prefeitura na emissão de IPTU é Rua
1086 Moreira Cabral. Portanto, com o ofício que nós temos aí da prefeitura, a gente pediu
1087 o apoio da assessoria jurídica da Câmara e elaboramos o projeto de lei, aonde nós
1088 estamos pedindo o apoio dessa casa de leis, para que aquelas pessoas que ali
1089 moram, na rua Moreira Cabral, possam regularizar os seus bens imóveis. Obrigado.
1090 SR. PRESIDENTE: Só dizer excelência, essa semana ainda, nós estaremos
1091 procurando o diretor do Fórum, da Comarca, para tratarmos de assunto referente à
1092 regularização fundiária do município. Esse e outros assuntos estão já quase
1093 queimando de tanto que está no forno. Então, nós precisamos regularizar. Na
1094 semana passada, estiveram nessa Casa, moradores do Zeca Ribeiro, também
1095 questionando a necessidade de regularização daqueles imóveis. Nós sabemos que
1096 isso é de fundamental importância para o cidadão. Isso possibilita, por exemplo, o
1097 acesso a rede bancária, para eventuais investimentos para que possa ampliar,
1098 construir, enfim. Isso possibilita uma série de benefícios e é uma questão de
1099 dignidade da pessoa humana, penso, o cidadão ter o seu imóvel, a sua casinha lá,
1100 devidamente registrada no seu nome. Como o projeto de lei foi aprovado aqui no
1101 ano passado e o vereador Cleber falará daqui a pouco sobre esse tema, nós
1102 acompanhamos essa matéria. Temos recentemente uma lei federal, também no ano
1103 passado, aprovada. Uma medida provisória que foi convertida em lei, e esta lei traz
1104 em seu bojo a possibilidade de que nós, inclusive o cidadão, desde que a área seja
1105 contemplada num projeto de regularização fundiária, o registro dos Títulos, possam
1106 ser feitos de forma gratuita, no cartório de Registro. Isso é muito importante. Às
1107 vezes, um cidadão lá, que é assalariado ou pensionais, por exemplo, para ele
1108 despende ali seiscentos, oitocentos ou mil reais para fazer o registro, seria uma

1109 quantia vultosa. Então, porém essa situação dessa forma procedimental, ela reclama
1110 hoje, a participação conjunta tanto do município, quanto de uma comissão, que nós
1111 temos já há cerca de um ano e meio, que existe no poder judiciário. Então, nós
1112 estaremos indo em busca, até porque essa semana havia uma reunião marcada
1113 dessa comissão, essa reunião foi postergada para uma data ainda não definida. E,
1114 nós queremos em nome desta Casa encampar essa luta, para que nós ainda esse
1115 ano, venhamos a consolidar a situação daquele setor e de outros bairros da cidade,
1116 como o Rainha de Fátima e outros setores, que reclamam a solução dessa questão.
1117 VER. CLEBER FABIANO: Sr. Presidente, a respeito dessa questão de ordem que foi
1118 colocada, nessa casa de leis o ano passado, realmente foi aprovada de lavra nossa,
1119 que outros vereadores também assinaram, que é a questão da Reurb. Foi feita a lei
1120 de reorganização ou a Lei de Organização Fundiária do município com base na lei
1121 federal, que é de 2017. Foi editada pelo Ex-Presidente Michel Temer, que facilitou
1122 isso, dando aos municípios, não só essa questão também da regularização fundiária,
1123 que é um problema que nós enfrentamos, assim como vários municípios do Estado,
1124 mas também a questão da regularização do zoneamento, que nós também vamos
1125 ter que encampar. Vossa excelência, também faz parte da comissão, que é a
1126 comissão do Plano Diretor. O procurador dessa Casa também esteve lá na reunião.
1127 Estivemos no Ministério Público, para ver a questão das APP'S, APP Urbana,
1128 zoneamento e o que pode ser feito. Então, tudo isso está dentro dessa Reurb, que é a
1129 Lei de Reorganização Urbana. Já existe uma lei municipal, ela já está adequada à lei
1130 federal, o que basta é nós sentarmos agora e começar a pôr ela em prática. Começar
1131 a organizar e fazer as demandas necessárias, para que a gente possa fazer com que
1132 isso se torne realidade em Barra do Garças. Obrigado. SR. PRESIDENTE: Tão logo,
1133 nós consigamos essa entrevista com o diretor do Fórum, que é o responsável por
1134 essa comissão, nós convidaremos a essa Casa, o Dr. Mauro Piauú, que é na
1135 prefeitura, quem está encarregado dessa discussão, para que nós possamos fazer
1136 andar. **Em votação, o Projeto de Lei nº 004/2019, de 11 de fevereiro de 2019** ("Art.
1137 1º - Fica regularizada a denominação de via pública, que se inicia na Av. Ministro João
1138 Alberto, passando pelo bairro Campinas, bairro Bela Vista, São Sebastião, Cidade
1139 Universitária, ao longo da mesma até o seu final, como Rua Moreira Cabral".), **projeto de**
1140 **lei aprovado, por unanimidade de votos.** Sem demora, o Sr. Presidente diz.
1141 Excelências, a assessoria jurídica apresentou aqui, dois projetos de lei, que alteram a
1142 Lei Orgânica do Município. A proposta 001/2018, ela altera o artigo 78 da Lei
1143 Orgânica do Município de Barra do Garças. Já foi votado em primeira votação e
1144 estará sendo votado hoje. A redação da emenda, cria para o município, a
1145 obrigatoriedade em encaminhar à câmara municipal, no prazo máximo de 48 horas,

1146 cópia dos editais de abertura de licitação. Eu vou solicitar a Mesa, é uma questão
1147 lógica, penso eu. A redação da proposta diz o seguinte: Encaminhar à câmara
1148 municipal, no prazo de 48 horas, cópias dos editais de abertura de licitação. Esse é o
1149 texto. Só que essas 48 horas, elas contam a partir de quando? Então, eu vou
1150 encaminhar a nossa comissão. Acho que é perfeito. No mérito, que nem é o meu
1151 papel, acho que é perfeito. Isso já foi discutido exaustivamente nessa Casa. Apenas
1152 para adequação do projeto, vou sugerir que nós emendemos dizendo a partir de
1153 quando. Pode ser Miguel? 48 horas, a partir de quando? Da publicação? Da
1154 assinatura? Da lavratura do edital? De quando que se conta esse prazo inicial?
1155 Porque se eu estou concedendo um prazo, eu devo dizer necessariamente a partir
1156 de quando ele começa a contar. VER. MIGUEL MOREIRA: É do lançamento do
1157 edital. Mas aí, estão as duas matérias? A matéria que faz referência a emenda que
1158 foi votada o ano passado no Regimento e também a matéria do Senhor Prefeito? SR.
1159 PRESIDENTE: Aqui estão, essa matéria do Sr. Prefeito e a matéria da emenda está
1160 aqui também. VER. MIGUEL MOREIRA: Então, elas são distintas? SR.
1161 PRESIDENTE: São distintas, excelência. São propostas distintas. Submeto a
1162 apreciação do plenário, o pedido da Mesa, para que possamos retirar de pauta, em
1163 2º Turno-Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Barra do Garças nº 001/2018, a fim
1164 de que possamos inserir uma emenda determinando a partir de quando se conta o
1165 prazo, os que são favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.
1166 Aprovado o pedido de retirada de pauta, para que se possa promover a emenda
1167 necessária ao projeto. Em 2º Turno – Proposta de Emenda à Lei Orgânica do
1168 município de Barra do Garças nº 004/2018, que altera a Lei Orgânica do Município
1169 de Barra do Garças. Esse projeto, que altera a Lei Orgânica, disciplina a questão da
1170 comissão parlamentar de inquérito, mas especificamente quanto à condição de
1171 quórum para a aprovação da comissão. Acrescenta ao § 4º, do Artigo 25, da Lei
1172 Orgânica do Município de Barra do Garças, o inciso I com a seguinte redação: “A
1173 comissão parlamentar de inquérito será constituída automaticamente atendendo a
1174 requerimento subscrito por 1/3 dos membros da Câmara Municipal”. Essa proposta,
1175 excelências, ela vai ao encontro daquilo que já preconiza a nossa Constituição
1176 Federal. É uma guarida às questões das minorias partidárias. Às vezes, quando
1177 você estabelece um quórum muito alto para criar as comissões, você deixa de
1178 prestigiar as minorias, e aí há um atropelo às questões políticas que se discutem nas
1179 questões, ou às questões investigatórias próprias dos parlamentos. Próprias das
1180 casas legislativas em qualquer instâncias que atuem. Então, o projeto é de fácil
1181 entendimento. Propõe essa criação automática. E aí, desde já vou dizer: “Joãozinho
1182 por quê que nós podemos votar alteração da Lei Orgânica e não podemos votar a

1183 mesma alteração no Regimento Interno?" Esclareço. Ele, o Regimento Interno, com
1184 a força legiferante que tem, dispõe que no caso dele, esse é um procedimento
1185 distinto. Então, por conta disso é que nós podemos votar a Lei Orgânica, que não
1186 tem essa exigência de um rito especial. E, não podemos sem a criação da comissão
1187 especial, votar a questão da alteração ao nosso Regimento. Entendido, excelências?
1188 Continuando a votação da Ordem do Dia. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do
1189 município de Barra do Garças nº 004/2018, de 22 de outubro de 2018, de autoria do
1190 Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outros, "Altera a Lei Orgânica do
1191 município de Barra do Garças-MT." Em votação, em 2º Turno, o parecer favorável
1192 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer aprovado por
1193 unanimidade de votos. **Mérito:** VER. MIGUEL MOREIRA: Esse projeto de lei é o
1194 mesmo projeto que ficou para a outra semana, alterando o Regimento Interno. É o
1195 mesmo projeto. É um projeto, que ele vem adequar a Lei Orgânica do município e
1196 depois o Regimento Interno desta casa de leis, nos moldes da Constituição Federal.
1197 Dando facilidade para que essa casa de leis possa tramitar aqui, os seus projetos de
1198 leis. Portanto, eu quero pedir o voto de vossas excelências, para que esse projeto
1199 seja aprovado, para que nós tenhamos uma Câmara moderna e com transparência,
1200 no tocante aos trabalhos prestados ao nosso município. Obrigado. **Em votação, 2º**
1201 **Turno – Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município de Barra do Garças nº**
1202 **004/2018, de 22 de outubro de 2018 (Acrescenta ao § 4º, do Art. 25, da Lei Orgânica do**
1203 **município de Barra do Garças, o inciso I; acrescenta ao inciso XVIII, do Art. 34, a alínea**
1204 **"a". Comissão Parlamentar de Inquérito.), proposta de emenda aprovada por**
1205 **unanimidade de votos, inclusive com o voto da Presidência. Prosseguindo os**
1206 **trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos, as quais,**
1207 **foram lidas pelos Vereadores, Dr. Joãozinho e Dr. Neto-Presidente e 1º Secretário.**
1208 Indicação nº 044/19 do Ver. Francisco C. da Silva-PV, ao Sec. Transportes e Serviços
1209 Públicos (solicita abertura do trecho final da Av. Norte e rua 1, no bairro Jardim
1210 Amazônia I); Indicação nº 045/19 do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB (já foi lida e
1211 aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/03/19); Indicação nº 046/19 do Ver. Julio
1212 Cesar-PSDB, ao Sec. Transportes e Serviços Públicos (solicita realização de serviços
1213 de tapa-buracos, nas ruas do bairro Tamburi e Bairro Ouro Fino); Indicação nº
1214 047/19 do mesmo vereador, a Sec. Saúde (solicita disponibilidade de um médico
1215 para atender a UBS do bairro Recanto das Acácias); Indicações nºs. 048/19, 049/19,
1216 050/19 e 051/19, do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB (Foram retiradas de Pauta, para
1217 serem lidas na sessão ordinária do dia 25/02/19); Indicação nº 052/19 do Ver. Valdeir
1218 Leite-PDT, ao Sec. Transportes e Serviços Públicos (solicita limpeza de duas galerias
1219 pluviais, na rua Fabrício Nasser, bairro Jardim Piracema); Indicação nº 053/19 do

1220 mesmo vereador, ao Sec. Transportes e Serviços Públicos (solicita reparos na
1221 iluminação pública na rua Prefeito Nilo Costa, esquina com a rua Fabrício, bairro
1222 Jardim Piracema); Indicação nº 054/19 do Ver. Paulo C. Raye de Aguiar-PMDB, ao
1223 Sec. Transportes e Serviços Públicos (solicita colocação de redutores de velocidade e
1224 ação de tapa-buracos, na Av. Principal, acesso entre o bairro Ouro Fino e Jardim
1225 Nova Barra Norte); Indicação nº 055/19 do Ver. Cleber Fabiano-DEM, ao Sec.
1226 Planejamento Urbano e Obras (solicita serviços de manutenção do campo de
1227 futebol, do ginásio de esportes Arnaldo Martins); Indicação nº 056/19 do Ver.
1228 Celson Sousa-PV, ao Sec. Transporte e Serviços Públicos (solicita colocação de
1229 redutor de velocidade, na Av. Amazonas, entre a rua Javari e rua Trobetas, no
1230 bairro Jardim Amazônia); Indicação nº 057/19 do mesmo vereador, a Sec. Saúde
1231 (solicita reparos ou a substituição do para-raios da UPA); Indicação nº 058/19 do
1232 Ver. Gabriel Pereira-PRB, ao Prefeito Municipal e Sec. Planejamento Urbano e Obras
1233 (solicita revitalização e construção de uma praça pública, a área existente na rua
1234 Germano Bezerra, esquina com a rua B, ao lado do PSF e da Creche, bairro Jardim
1235 Araguaia); Indicação nº 059/19 do Ver. João Rodrigues-PDT e outro, ao Sec.
1236 Educação (solicita que estenda o serviço de transporte escolar, para as crianças
1237 residentes no Assentamento Wilmar Peres de Farias, na região do distrito Vale dos
1238 Sonhos); Indicação nº 060/19 do Ver. Cleber Fabiano-DEM, ao Sec. Meio Ambiente,
1239 Urbanização e Paisagismo (solicita serviços de roçagem de mato e limpeza geral,
1240 nas ruas do distrito de Indianópolis); Moção de Aplausos nº 008/19, do Ver.
1241 Francisco C. da Silva-PV, aos membros da Polícia Rodoviária Federal (nomes em
1242 matéria); Requerimento nº 018/19, do Ver. Gustavo Nolasco-PSL, ao Prefeito
1243 Municipal e Sec. Saúde (solicita esclarecimentos sobre questões relacionadas à
1244 Cirurgias). Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em votação o pedido da Mesa
1245 Diretora, para que todas as matérias lidas, sejam votadas em bloco, o qual, após
1246 votado foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente
1247 colocou em votação todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que
1248 após serem votadas receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, o
1249 Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum vereador ou partícipe
1250 inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a
1251 assinatura de quem de direito.

Gustavo Nolasco
Guilherme Nolasco
Guilherme Nolasco